Anno XIV. Quarta feira 16 de janeiro de 1839. N.º 13.

JORNAL DO COMMERCIO.

Rio de Janeiro. Impresso no prelo mechanico da typographia imperial e constitucional de J. Villeneuve e Comp.

ADVERTENCIA.

O JORNAL DO COMMERCIO se publica diariamente; o preço da assignatura he de 16$000 Rs. por anno; folha avulsa 160 Rs.

Os annuncios e avisos publicão-se no *Jornal do Commercio*, a razão de 80 Rs. por cada linha.

Todas as correspondencias, artigos communicados e reclamações, vindos das provincias, devem ser dirigidos aos editores, em cartas *francas* de porte.

O *Jornal do Commercio* publica todos os sabbados huma revista commercial, os preços correntes dos generos de importação e exportação, o resumo das fazendas importadas e exportadas, a lista das embarcações estrangeiras surtas no porto, etc.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Ouro Preto, S. João d'El-Rei, Valença, Vassouras, Parahyba, Iguassú, Freg. do Paty do Alferes: 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31.

S. Paulo, Itaguahy, S. João do Principe, Rezende, Baependy, Campanha, Pouso Alegro, Freg. do Pouso Alto, Pirahy, Arrozal, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Freg. de Mambucaba: 2, 7, 12, 17, 22 e 27.

Campos de Goitacazes, Macahé, S. João da Barra, Maricá, Aldêa de S. Pedro, Cidade de Cabo Frio: 3, 8, 13, 18, 23 e 28.

Cantagallo, Nova Friburgo, Magé, Santo Antonio de Sá, S. João de Itaborahy, Freg. de S. Bernabé e Santa Anna: 2, 12 e 22.

Nitherohy: todos os dias.

EFEMERIDES E METEOROLOGIA.

☾ Mingoante a 7, ás 6 h., 11 m. e 41 seg. da tarde.
● Nova a 15, ás 0 h., 0 m. e 17 seg. da tarde.
☽ Crescente a 22, ás 8 h., 24 m. e 47 seg. da manhã.
○ Cheia a 29, ás 0 h., 47 m. e 47 seg. da tarde.

15 de janeiro.

Thermometro Fah. 78°, 77°, 75°.
» Reaum 20° 4/9, 20°, 19° 1/9.
Ventos. De manhã, S.-S.-O.
De tarde, o mesmo.
Tempo chuvoso, mar chão.

16 de janeiro.

Nasc. do sol, 5 horas e 22 min.
Occ. do sol, 6 horas e 38 min.
Maré cheia, de M., 3 h. 45 m., de T., 4 h. 9 m.

CAMBIOS NO DIA 15 DE JANEIRO.

As 3 horas da tarde.

Londres	29 1/4 a 29 1/2
Paris	322
Hamburgo	500
Ouro em barras	nominal.
Dobroes hespanhóes	30$000 a 31$000
» da patria	30$000 a 30$400
Pesos Hespanhóes	1$840 a 1$850
» da Patria	1$830 a 1$839
Moedas de 6$400 velhas	15$550 a 15$600
» » novas	15$000
» de 4$000	8$200 a 8$250
Prata	91 1/2 a 92 1/2
Apolices de 6 por cento juro	71
» 5 »	nominal.
Acções da Comp. dos Paq. de vapor.	48$ ent. it. pr.
» » Nitherohy	nominal.
» » dos Omnibus	»
» » Monte Soccorro	»
» » Banco	»

EXTERIOR.

HESPANHA.

PAZ E FOROS.

Reflexões criticas sobre a actual guerra civil em Hespanha e meios de concluil-la nesta campanha.

(Continuação do nº antecedente.)

QUARTA CAMPANHA.

Ministerio Mendizabal.

Este ministro pôz fim a todo este desconcerto com o seu famoso programma de 14 de setembro. Mendizabal, que depois commetteu tantos erros, salvou o throno de Isabel II e as instituições monarchico constitucionaes da dissolução e anarchia que as ameaçárão. He hum erro mui vulgar attribuir aos homens de estado as faltas e desgraças que se originão no periodo de seu mando; pois estas antes procedem, o maior numero de vezes, da indocilidade e demasias dos povos que das intenções dos governantes. Até os tyrannos tem, ás vezes, que guardar certa medida nas providencias, para não concitarem a irritação das massas. He assim que desde Zea, a quem commummente chamão o *defensor do despotismo illustrado*, até o mesmo Mendizabal, tão cego sustentador da escola do anno 12, nenhum dos ministros intermedios foi culpado das desgraças geraes que de dia em dia tem ido peiorando a condição da guerra. Tem sido o progressivo numero de descontentes que tem ido produzindo as demasias e excessos do povo, e a pouca consideração da imprensa e da tribuna.

Mendizabal prometteu, desde logo, as côrtes constituintes e a ampliação do estatuto que tacitamente veio manifestar Martinez de la Rosa no discurso de abertura das primeiras côrtes. O homem do programma de setembro teve habilidade para converter o enthusiasmo dos povos em mui espontaneos e custosos sacrificios, a favor da conclusão da guerra e da concordia nacional. Prometteu a paz antes de seis mezes, e esta inopportuna hyperbole não deixou de influir nos bons resultados, pois chamamos-lhe inopportuna por suas posteriores consequencias.

Com effeito, os cem mil homens do recrutamento e o sem numero de armas e fardamentos que se podérão reunir em muito pouco tempo, não deixavão de lisongear com a esperança de se ver cumprida aquella gigantesca promessa; mas quando estes poderosos meios houvêrão de empregar-se, faltou o principal, que era o fundamento daquelle monstruoso edificio. As tropas se agglomerárão; as subsistencias começárão a escacear; o dinheiro dos donativos desappareceu; e aquelles valentes soldados, submettidos pela imperiosa necessidade á inacção, forão grande parte victimas das enfermidades e da miseria, outros forão seduzidos a passarem para as fileiras rebeldes; e, em summa, quando aos seis mezes se havia de ter acabado a guerra, o inimigo estava mais audaz e mais respeitavel que na campanha anterior.

No meio destas faltas e destas criticas circumstancias, o general Cordova adoptou hum plano unico, que até agora tem havido nesta guerra, para estreitar n'hum reduzido circulo os rebeldes e impedir as incursões e correrias pelas provincias leaes. Isto pôde verificar-se pelo inverno, isto he, em quanto os rios, que servião de limite ou linha a este acertado bloqueio, impedião a sahida dos inimigos; e se, naquelle mesmo inverno, as nossas tropas tivessem sido providas e soccorridas de tudo, provavelmente se teria verificado a prophecia do homem de setembro.

Mas este, entretido com a inopportuna dissolução das côrtes, com a especie de competencia que suscitou a cega preferencia por hum gabinete alliado, e com outras questões que continuamente alimentavão em Madrid a tribuna e a imprensa, não buscou novos recursos para o exercito, e neste estado, ainda que alguns suppuzerão, por vistas de outra natureza, teve que pedir a sua demissão, que foi aceita em maio de 1836.

A mudança de ministerio coincidio com a famosa batalha de Arlaban, bastante esteril em seus resultados. O general Cordova teve que abandonar o exercito e vir pessoalmente pedir soccorros ao novo gabinete, com cujas trégoas os inimigos se refizerão e aprompitárão para começar com mais ousadia a campanha que elles olhavão como a decisiva.

O novo ministerio não pôde obter os felizes resultados que promettia pela violencia e impetuosidade de caracter de seu primeiro membro. Esta falta de tacto veio recordar as juntas e commoções do anno anterior. Dissolvidas as novas côrtes, aos dous mezes da sua abertura, as que as substituirão não erão muito á vontade das intenções dos chamados *bullangueros*, e todos estes elementos produzirão, em mui poucos dias, os assassinatos de Malaga, os alevantamentos de outras provincias, e, por fim, o inaudito escandalo da revolução da Granja.

QUINTA CAMPANHA.

Ministerio Calatrava.

Tal era a triste posição da causa nacional em agosto de 1836. Desattendidas e relaxadas as tropas, diffundidas as sublevações e assassinatos, desde Malaga até Madrid, desde Figueras até as provincias Vascongadas, enfraquecida a autoridade do governo, sem rendas, sem recursos, e na abjecção e nullidade mais completa, foi no estado em que Calatrava se encarregou de formar o ministerio do anno 12. Circumstancias mui difficeis por certo, e que servirão sempre de escusa áquelle homem de estado, qualquer que seja o grão de latitude que tenhão suas opiniões politicas.

O general Cordova teve que pedir a demissão, e diffundido o mesmo espirito de indocilidade e desobediencia nas fileiras, o inimigo deu principio ás suas expedições pela famosa corrida do faccioso Gomez. Este homem audaz visitou as provincias do Oeste, passeou pelas Castellas, obteve triumphos, pôz em consternação a capital, penetrou nas Andaluzias, occupou Cordova, e levou, em fim, suas hostes desde o cabo de Finisterra até Algeciras, fazendo ver á Europa inteira que os soldados rebeldes podião passear impunemente por toda a Peninsula. Grande discredito para a causa legitima, que junto com os receios que aos estranhos tinha infundido a nova ordem de cousas, esteve a ponto de fazer triumphar o Pretendente; mas as tropas leaes, unidas com os nacionaes e compromettidos dos povos, fizerão causa commum contra os invasores; estes corrêrão, porém não progredirão, e alcançados nos confins de Algeciras pelo valente Narvaez em Alcandet, com mais pressa e celeridade com que tinhão ido ganhando terreno, tiverão de retroceder ás suas guaridas do norte.

Entretanto, consolidou Calatrava como pôde a ordem e a obediencia; reunio novas côrtes; enfreou em certo modo a audacia e demasias da imprensa; fixou as bases para a reforma da constituição, e começou a dar á Europa inteira hum testemunho da prudencia e sensatez do povo hespanhol. Este póde por hum momento allucinar-se e deixar-se levar de seus iniquos instigadores; mas huma vez entrado na reflexão torna a submetter-se fiel e docilmente á ordem.

Desta natureza foi o motim que rebentou novamente em Madrid, no fim de novembro; mas bastou a milicia nacional e a escassa tropa desta guarnição para fazer triumphar a ordem publica, dando assim hum novo vigor, e muito mais credito ao gabinete Calatrava. Tambem o barão de Meer, na Catalunha, soube e pôde conter as nossas desordens, cujo objecto a ninguem se póde occultar. Que pretendião ou que querião estes revoltosos, tendo já a constituição de 1812? A anarchia e a dissolução social.

Entretanto verificárão se o segundo e terceiro assedio dos inimigos á invicta villa de Bilbáo; e o denodado Espartero, que fôra commandar o exercito em substituição de Cordova, cobrio-se de louros na memoravel acção de Luchana, que foi a primeira que infundio desconfiança aos estranhos sustentadores do Pretendente. Esta importantissima victoria, unida aos triumphos que a ordem publica acabava de obter em Madrid, em Barcelona e outros pontos, começou a dar alento aos homens de bem, e o bosquejo da nova constituição que vislumbrava já reunir o melhor da antiga constituição e do estatuto, em harmonia com os demais governos representativos europeos, foi o iris da esperança para recobrar a unidade e a concordia de todos os defensores da rainha.

A falta de recursos, que foi o obstaculo com que tiverão que lutar todos os governantes dos ultimos ministerios, impedio que o triumpho de Luchana fosse seguido immediatamente de outras novas e assignaladas victorias, e hum desairoso revez que soffrêmos em Oramendi, ensoberbeceu o presidente, a ponto de querer ensaiar por si mesmo as expedições, e pondo-se á frente de seus mais aguerridos batalhões, invadio logo na primavera o Alto-Aragão, passou á Catalunha e á Valencia, e veio por fim buscar seu discredito, onde ia ou pensava vir colher a corôa do triumpho.

SEXTA CAMPANHA.

Ministerio Ofalia.

A partida do presidente a recorrer pessoalmente ás provincias, foi o sinal da quéda para o ministerio Calatrava, contribuindo mais que tudo a desordem e desconcerto da parte financeira que dirigia aquelle mesmo Mendizabal, que em setembro de 1835 andou cordato e acertado; mas accelerou-a mais a expedição de Zariategui, que invadindo as Castellas, se apoderou de Segovia.

O general Espartero, abandonando as linhas, teve que dirigir-se em perseguição de ambas as expedições, quando hum gabinete transitorio veio pôr em pratica e exercicio a nova constituição, que se promulgou com toda a solemnidade em Madrid a 18 de junho, e preparar as eleições para as côrtes que tinhão de succeder ás constituintes, na conformidade da constituição acabada de promulgar.

Este gabinete transitorio dedicou suas primeiras tarefas ao difficil regulamento da fazenda publica, á sustentação das tropas e ás primeiras necessidades e de mais urgencia; quando altiva a facção Zariategui pelos triumphos na Castella, se apossava de Valhadolid; e o presidente reunindo o melhor das tropas das provincias que tinha recorrido, se dirigia a marchas forçadas sobre a capital do reino.

Difficil he eleger huma posição mais lisonjeira para os defensores do absolutismo, nem D. Carlos podia deixar de commetter tamanha empresa depois da humilhante derrota de Luchana; mas seja pelo esforçado vigor de vencer ou morrer, com que temos que pelejar, nós os defensores de Izabel, seja pela protecção invisivel que a sua innocencia angelica deve de justiça ao céo, o certo he que acampados os rebeldes a duas leguas de Madrid, olhavão suas torres sem se atreverem a atacá-las, e depois de dous dias de inacção tiverão que retroceder cobertos de espanto e ignominia.

A denodada milicia, junta com a pequena guarnição e com os batalhões improvisados de veteranos e de officiaes reformados, de generaes, de paizanos voluntarios e de todos os que podião pegar em armas, fizerão ver a D. Carlos que se bem as vezes se disputa na imprensa ou na tribuna sobre o mais ou menos das questões subalternas, quando se chega á critica disjunctiva de Izabel ou Carlos, poucos são os Hespanhóes que não peguem em armas e exponhão as suas vidas para defenderem a tenra menina que está sentada no throno dos Alonsos e Fernardos, e que não prefirão a equidade e justiça de hum governo representativo, seja qual fôr a sua escola e sua jerarchia, ás trévas e a injustiça da inquisição e do despotismo.

Este desengano palpado por seus mesmos olhos, teria desenganado a hum homem menos fanatico que o pretendente; mas elle, em quanto póde chegar a pôr-se a salvo da acertada perseguição de Espartero, deu novas provas da sua barbaridade e rigor, prendendo e castigando Zariategui por não ter feito mais males, nem ter feito verter mais sangue na Castella. Mas voltemos ao desenlace daquella crise.

Ao terceiro dia que D. Carlos estava olhando para Madrid sem se atrever a approximar-se a ella, chegou

FOLHETIM.

O anniversario de D. Miguel em 1828.

ROMANCE HISTORICO.

PROLOGO.

What beauties doth Lisboa first unfold!
Lord Byron, *Child Harold.*

Conheces tu Lisboa, amigo leitor? Viste-a algum dia banhar-se magestosamente no Tejo, e o Tejo, como que agradecido, amorosamente recebê-la, e docemente beija-la? Sentiste acaso refrescar-te as faces sua brisa suave e perfumada? Respiraste sua atmosphera do oriente, atmosphera de paixão e de voluptuosidade, em que o murmurio das aguas do rio, o gemido do vento, o rumor da cidade, o sacudir das arvores, parecem huma orchestra universal de amor, em que cada cousa da creação, desde a vaga até a planta, desde a planta até o verme, desde o verme até o homem, parecem exhalar suspiros de prazer e de deleite?

He para lá que nós marchamos hoje, meu leitor. He Lisboa o theatro da historia que vou narrar-vos. Deixemos por alguns momentos a nossa bella patria, e as nossas grandiosas florestas. Visitemos a terra de nossos gloriosos avôs, ouçamos o gemido da guitarra portugueza, recebamos tambem algumas inspirações d'esse paiz, que deu ao mundo o divino Luiz de Camões, d'esse paiz tão fertil, outr'ora tão poderoso, e hoje de todos o mais desgraçado.

Se ha huma cidade grande e magestosa, que reuna em seu seio tudo o que póde encantar os sentidos, tudo o que póde cativar a imaginação, he sem duvida Lisboa.

Edificada no melhor canto da Europa, gozando de hum clima alegre, saudavel e sereno, de huma atmosphera pura, branda e suave, de hum céo azul-claro, tão resplandecente, e tão marchetado de brilhantes estrellas, que se diria o manto de huma imperatriz de Byzancio, collocado no meio de mais esplendida estiveral; nenhuma sultana esperia, nenhuma odalisca de Constantinopla se espelha nas aguas do Cyrenaico ou do Bosphoro, com mais amor e abandono do que ella o faz, debruçando-se sobre o Tejo, e brincando com suas vagas.

E não he só a natureza que ali he grande; os feitos dos homens antigos, — que os de hoje nada valem —, são dignos tambem de serem contados, e de passar á posteridade.

Não se admira sómente o Tejo que, rolando suas aguas tão brancas como o diamante, atravez de campinas cultivadas, de quintas magestosas e de lindos pomares, atravessado por mil barcas ligeiras, por navios de todas as grandezas, e de todos os paizes, vem, como hum amante fiel e submisso, curvar-se humildemente aos pés da soberba cidade, e trazer-lhe de mimo as preciosidades dos outros povos, os perfumes da Asia, as perolas da Africa e os thesouros da America.

Não se admira sómente os formosos sitios, as amenas planicies, e as sete montanhas pitorescas sobre que se assenta Lisboa, como se fôra a Roma dos modernos tempos, tendo por toga consular o cinto magnifico de seus palacios, e, por coroa de flores e de ramos, os zimborios de seus conventos e as torres de suas Igrejas.

Ha cousas mais bellas e mais esplendidas ainda, e devidas aos esforços dos homens. Ha monumentos primorosos, soberbos edificios, que transmittirão eternamente aos seculos futuros a gloria do povo Lusitano.

E se vos não contentais com os que se encerrão dentro em seus muros, se vos não agradão o seu palacio da Ajuda, o seu terreiro do Paço, os seus aqueductos, o seu porto, o seu S. Carlos, a sua estatua equestre, as suas igrejas do Coração de Jesus, S. Vicente de Fóra, e Jeronimo, ali mesmo a seu lado, visinhos a ella, como partes della, encontrareis Belém com seus lindos jardins, Mafra com seu grandioso convento, Cintra com suas bellas quintas, e Almada com suas vistas pitorescas.

Mas, como he lei inexoravel do fado que não haja belleza sem senão, Lisboa ha por vezes sido victima dos mais atrozes acontecimentos; irrupções da terra, sublevações do povo, assaltos dos soldados, despotismos dos reis e enchentes do rio, tudo a tem assolado e perseguido. E essas tristes scenas que se produzirão em seu seio, lhe fizerão perder a reminiscencia de sua antiga gloria, e olvidar os altos feitos de seus filhos.

He por isso que, ingrata e inconstante, ella se esquece dos dagnetes que os pouco adorárão como deuses; he por isso que seus monarchas tem apparecido e desapparecido, e ella se ha conservado sem delles guardar a memoria. Que lhe importa que reine hoje Miguel ou Maria, que governe Passos ou Palmella, comtanto que sua vida se passe em continuo divertimento, comtanto que lhe não faltem festas, jogos de entrudos, procissões religiosas, arcos de triumpho e fogos de artificio; comtanto que seus dias sejão alegres, suas noites de voluptuosidade, e seus sonhos de ouro!

Que sinaes deixárão nessa terra tantos diversos dominadores que, seduzidos por sua doçura e belleza, tem vindo ahi procurar abrigo? Passárão os velhos Romanos, e apenas hum ou outro resto de marmore quebrado, manifesta a sua apparição. Passárão os Arabes, os Sarracenos, os Castelhanos, os mesmos Phenicios e os Cruzados, e as unicas reminiscencias que restão delles são essas arvores fructiferas que tão bem ali se acclimatárão, o loureiro, a rosa da Laconia, a palmeira do Egypto, o carvalho do Helicão, o cypreste da Italia, a figueira de Tunis e Alger.

Eis tudo o que resta de tantos povos differentes que dominárão esse punhado de bravos, esse torrão abençoado. Eis tudo: e as igrejas que existem, os templos que sobrão, os edificios que restão são obras todas de Lusitanos. Mas esses Lusitanos, dignos de sua mãi, fieis á sua patria, cumpridores de suas promessas, esses homens que sabião combater e amar, enristar a lança e entoar canticos apaixonados, passárão por huma vez; o ultimo delles dorme o somno eterno sobre o sepulcro de Gomes Freire de Andrade.

I.

Salut, murs de Palerme!
Delavigne, *Vêpres siciliennes.*

O sol começava a desapparecer, e seus raios, despedindo-se amortecidos, parecião risear na atmosphera linhas de ouro. O céo estava sereno e claro, a tarde fresca, e a noite promettia revelar novas bellezas.

Entrava nesse momento em Lisboa hum joven que denotava ter de idade vinte e seis annos. Seu rosto melancholico, seu modo physionomia e sua figura lhe attrahião necessariamente a sympathia geral.

Encaminhou-se por huma pequena e estreita rua e dirigio-se para huma casa baixa e escura. Huma velha criada o esperava á porta, e, apenas o avistou não póde conter o pranto que lhe saltava dos olhos....

Passárão por hum tristonho corredor e chegárão a huma sala aonde se achava, sentado sobre huma velha poltrona, hum ancião respeitavel, em quem a idade, os trabalhos e a dôr não pudérão suffocar o fogo e o enthusiasmo da mocidade.

— Meu pai, meu querido pai! — gritou-lhe o joven, lançando-se a seus braços e beijando-lhe as mãos.

Houverão alguns minutos de silencio em que as palavras morrêrão nos labios de ambos, em que só os seus suspiros echoavão na sala. A velha criada observava esta scena admiravel de ternura e de amor, toda banhada em lagrimas. O ancião foi o primeiro que começou a fallar.

— Como ousaste vir a Lisboa, infeliz? Para que deixaste lugar seguro e livre para te entregares por esse modo nas mãos dos teus perseguidores?

— Oh! meu querido pai! O fado, o terrivel fado assim o decidio. Eu não podia viver; sentia longe de Portugal definhar-se minhas forças, morrer meu corpo, embrutecer-se minha intelligencia. Rever a patria e morrer!.. saudar seus muros, respirar sua atmosphera, sentir sua brisa, he o que constitue a vida, he o que liga o homem á terra.

— E teus inimigos? E a sentença que contra ti se lavrou? E a dôr que vais causar a teu velho pai, a teus parentes? E a vergonha de expirar em hum cadafalso, como se fôras algum facinoroso?

O joven deixou então livremente correr suas lagrimas, lembrando-se do tempo em que elle de contente não podia conter-se na esphera de tamanha dita. Sua imaginação lhe trouxe os sonhos dourados da infancia, quando o futuro se perdia no meio de esperanças illusorias de felicidade, quando o passado lhe marcava huma estrada de flores, e no presente se cifravão todos os seus desejos. Approximou-se á janella da casa paterna, e ao ver o povo que se precipitava nas ruas, a cidade que se preparava para huma festa, a alegria que resumbrava em todos os semblantes, mais ainda se lhe opprimio de dôr o coração.

Apenas soárão ave-marias, o joven, sem attender aos conselhos paternos, precipitou-se fóra de casa, e perdeu-se pelas ruas de Lisboa.

Seus passos o conduzirão para as margens do Tejo, e ahi deixou-se cahir sobre hum assento de pedra e deu novas forças a seu soffrimento.

Em todas as praças de Lisboa se havião elevado arcos de triumpho para celebrar o anniversario de D. Miguel I. Ol-

o nosso exercito e encetou o inimigo a sua desastrosa retirada; ao mesmo tempo que vindo a marchas forçadas o barão de Carondelet desde a Navarra, chegou em tres dias a Valhadolid, e expulsou dali com humilhação e ignominia as tropas de Zariategui. Honra aos valentes que salvárão ambas as Castellas do luto e da devastação que lhes tinhão preparado as hostes rebeldes!

A retirada do pretendente foi huma serie de derrotas, e as que tem continuado e continuão sob o acertado mando do ministerio Ofalia, nos fazem vislumbrar a proxima conclusão da guerra; sempre que os incautos não se deixem deslumbrar pelas insidiosas machinações dos que tanto trabalhão para nos desunir. Este gabinete compacto e homogeneo foi devido ás primeiras sessões das côrtes de 1837, as quaes occupando-se desde logo das questões mais essenciaes, dérão huma prova á Europa inteira dos sinceros desejos de todos os Hespanhóes, que he reunirem-se ao redor do throno de Isabel II, sob a bandeira da ordem.

O céo coroou estes bons desejos com huma serie não interrompida de triumphos, com que se começou e tem continuado a campanha do anno de 1838. Conhecendo o inimigo a sua impotencia e ignominia, se continuasse a circumscrever-se ás brenhas que lhe servião de asylo desde o principio da insurreição, intentou na primavera preparar suas expedições, que por este anno tiverão muito peior exito que nos anteriores, pois não existe hum só batalhão dos expedicionarios. Ainda ha mais. Ao mesmo tempo que as hostes invasoras erão anniquiladas e destruidas, o pronunciamento de Munagorri veio introduzir a desordem e a confusão nos governantes da obscura côrte de Onate; e ainda que esta tentativa não teve hum immediato successo, está-se preparando o caudilho que deu a voz de *paz* e *foros*, para penetrar no seu paiz sob a protecção de nossos alliados e pôr termo á atroz e sanguinaria lucta, cuja historia deixamos tão levemente compendiada.

E quando tantas victorias juntas annuncião o proximo triumpho do throno legitimo, quando a bandeira de *ordem* tem produzido resultados tão satisfactorios, quando as côrtes por meio de recrutamentos e emprestimos tem vigorado physica e moralmente o governo, em fim, quando tudo isto coincide tão opportunamente com a época em que Munagorri alevantou a voz de guerra contra o ominoso bando de D. Carlos, poderá julgar-se que alguns levem o seu desatinado systema de opposição a desacreditar estas vantagens positivas, pondo em duvida e interpretando com a mais subtil malignidade as bases desta futura paz, por que tanto suspirão os povos? Ha ainda quem ouse compara-la com a desastrosa época de 1823, em que ficárão logrados os mesmos principes que intervierão na pacificação? Ha algum Hespanhol tão indigno deste nome, que trabalhe por prolongar a guerra e espaçar mais e mais a completa verificação da pacificação do reino?....

Mas fixe-se bem a attenção no que pede e proclama Munagorri, e ver-se-ha quão infundados são os temores dos que sonhão *fusões*, *transacções*, ou tocão atraiçoadamente a vedada arma de recordar a antiga e primitiva divisão da monarchia, para desconcertar a sabia combinação que, no meio dos repetidos triumphos de nossas armas, nos leva a passo accelerado para o suspirado termo de guerra. Tornaremos a insistir. Que pede Munagorri? que proclama? *Paz* e *foros*: eis-aqui o objecto destas breves reflexões. Depois de tanto tempo de mortes, de assassinatos, de revoluções, de perdas, de privações e de todas as calamidades juntas, haverá algum Hespanhol que não fixe a sua attenção no que pede este novo caudilho da bandeira que se alevanta como terceiro em discordia?

Com effeito: os foros dos Navarros he huma questão puramente administrativa, he huma questão mui secundaria a respeito da de paz por que estão suspirando onze milhões de habitantes. Se D. Carlos tem podido sustentar-se por tanto tempo, tem sido pelas causas que temos apontado na exposição que temos levemente feito, sobre os principiaes successos desta lucta cruel e fratricida. Primeira, e principalmente, pela desunião dos liberaes, por suas exigencias, pelas demasias de alguns, pelos muitos descontentes que tem produzido todas estas dissensões e revoltas. Em segundo lugar, pela protecção que lhe tem concedido alguns gabinetes do Norte, que, prescindindo nesta questão de pessoas, tem-se occupado exclusivamente do resultado das cousas, e entre dous males elegem o menor, isto he, entre o absolutismo e a anarchia, o absolutismo. Terceiro, que he mais fundamental pelo grande prestigio que tem dado á sua causa o ver-se associada e misturada desde o principio com os foros e liberdades dos Vascongados. Corra-se este véo de huma vez. Appareção os Navarros e Vascongados no seu verdadeiro ponto de vista, e a causa de D. Carlos, isto he, a ominosa da inquisição, a dos tyrannos, fica por terra.

Faça-se isto palpavel por meio de huma solemne declaração: auxilie-se e aceite-se de boa vontade o pronunciamento do Munagorri, e o ponderado exercito carlista, esse pretendido defensor da ordem, fica reduzido ás miseraveis cabildas de Merino, Perdiz, Palillos, Modesto e outros malfeitores, que só são capitães de guerrilhas.

Medite-se, ensaie-se este plano, e aos alcances da razão humana, o throno de Izabel II triumpha, e se consolida no espaço de poucos mezes.

(*Correio Nacional.*)

MISCELLANEA.

Descoberta Zoologica. — O genio do celebre naturalista Cuvier mudou com suas brilhantes idéas o conceito que seus antecessores havião formado do globo que habitamos. As creações e as espantosas catastrophes que nelle tem succedido, patenteão que a materia não chegou senão gradualmente ao desenvolvimento em que hoje se encontra. Os terrenos primitivos não offerecem, em geral, senão esqueletos, e restos de animaes mui imperfeitos: nos secundarios se encerrão alguns menos completos, e, finalmente, nos recentes os mais variados generos de mamiferos.

Entre as differentes especies, cujos individuos provavelmente se perderão depois do diluvio, apenas se encontrão de vez em quando restos mais ou menos colossaes de seus esqueletos; hum dos mais curiosos e interessantes he sem duvida o *Mastodonte*, quadrupede de hum tamanho gigantesco, cujas formas e propriedades tem huma analogia mui notavel com os elephantes. Em varios pontos da Europa se tem encontrado esqueletos mais ou menos deteriorados deste genero, dos quaes até agora se tem descoberto seis especies. Os Americanos do norte conseguirão possuir alguns, ainda que por desgraça nenhum completo. No Mexico até agora só se tem podido observar alguns ossos pertencentes ás tiblas, humeros, costellas, maxillas, no estado fragil.

Por huma daquellas contingencias tão communs no Mexico, se encontrárão, em novembro de 1837, em huma excavação feita em Tejupilco, a quarenta legoas ao sul, as mandibulas superior e inferior de hum Mastodonte, em hum estado admiravel de conservação: a largura da inferior he de huma vara por lado, ou mais de duas varas de circumferencia, sobre hum terço de largura, e mais de huma vara de capacidade entre ambos os condilos: seu peso he de duas arrobas e dez arrateis: o das duas porções da superior he de arroba e meia, faltando toda a parte do craneo: cada hum dos *molares* pesa dez arrateis. Além disto, tambem se encontrárão muitas vertebras cervicaes e lombares, com outros varios ossos que guardão as mesmas grandes proporções no todo, cujo enorme peso e dimensões, assim como o caracteristico das ditas peças dão huma idéa bastante clara, tanto de sua especie, como da estatura colossal deste prodigioso mamifero que existio talvez indigeno daquelle vasto continente, digno, por tanto, de que se considerem seus restos como hum monumento precioso das immensas creações dos antigos tempos, e das assombrosas catastrophes que tem soffrido aquelle paiz, e ao mesmo tempo como hum thesouro para a historia natural.

Tão seguras circumstancias não podem deixar de excitar vivamente o enthusiasmo das pessoas intelligentes e affeiçoadas a taes materias.

Esta descoberta póde conduzir a investigações e conclusões scientificas da maior importancia; e he de esperar que os Mexicanos, proseguindo em suas investigações, cheguem ainda a augmentar seus thesouros zoologicos com tão ricos e variados productos.

Hum Canario fallando. — Existe actualmente na Galleria Adelaide (Paris) hum canario ao qual se ensinou a fallar. Diz com muita ligeireza e distincção: « Meu doce pequenino! Caro Dickbey! Maria! Maria! » Canta perfeitamente ao som de huma campainha e repete diversas phrases e sentenças muito melhor que o não poderia fazer hum gaio, hum estorninho, huma pêga, ou hum papagaio. Este facto destróe as asserções dos ornithologistas que pretendem que o canario não póde fallar por causa da conformação da sua traquêa-arteria que, segundo elles, não póde dar passagem senão a sons destacados.

Peso do cerebro humano. — O peso do cerebro de hum europeo adulto varia de 2 arrateis e 9 onças a 3 d.ᵒˢ e 10 onças; porém o dos homens de grande talento costuma passar deste peso. Assim o cerebro de Cuvier pesava 4 arrateis, 3 oitavas e 20 grãos, e o do medico-cirurgico Dupuytren 3 arrateis, 14 onças e 10 oitavas: ao contrario o dos idiotas e loucos pesa muito menos. O cerebro das mulheres pesa menos que o dos homens, e varia desde 2 arrateis e 2 onças a 3 d.ᵒˢ e 3 onças. Esta differença de peso nos cerebros de ambos os sexos he sempre de algumas onças, e se torna perceptivel desde o instante do nascimento.

O cerebro chega ao seu perfeito desenvolvimento aos 7 ou 8 annos, e he mui provavel, ainda que não está absolutamente demonstrado, que diminue em tamanho e peso, ao chegar a huma idade mui avançada, donde provém, sem duvida, a debilidade das faculdades mentaes que de ordinario acompanha a velhice, pois não se póde negar que ha huma relação inteira entre o peso absoluto do cerebro e o desenvolvimento das funcções intellectuaes.

Tempestade espantosa. — Huma tempestade causou nos suburbios de Laons-le-Saunier (França) estragos espantosos. Durou desde as seis até as onze horas da noite. Ao principio, ouvia-se estalar o trovão, e os relampagos succedião-se a curtos intervallos; mas depois tudo se transformou em hum ruido surdo e hum clarão pallido continuo. Este ruido, que só se póde comparar ao rufo de hum tambor, foi, por duas vezes, coberto por huma explosão igual á de huma peça descarregando metralha. A huma abundante chuva succedeu então huma torrente de saraiva de grossura enorme. Cahirão pedaços de hum pé cubico de tamanho, compostos de huma agglomeração de pequenas pedras.

Grande numero de municipios, desde Beaufort até Seilléres, na direcção de Este-Oest, soffrêrão incalculaveis damnos.

Em muitos destes lugares, as vinhas que estão na fralda das montanhas, ficárão enterradas debaixo de huma espessa camada de grossas pedras, de terra e de cascalho arrastado dos montes pelas torrentes que, fazendo trasbordar os rios, inundavão a planicie, arrancavão as vinhas, as arvores, os arbustos. Arrombou a agua as portas das adegas, levantou os toneis dos seus lugares, quebrou muitos delles: derribou carros, maltratou homens, ferio animaes e destruio todos os fructos. Todas estas ruinas se divisavão no meio de hum oceano de repente formado. Serão precisos annos para reparar os desastres que a violencia desta tempestade causou. (*Nacional.*)

Forças navaes inglezas. — O *Times* apresenta o seguinte estado das forças navaes da Inglaterra:

Em Portsmouth 6 náos de 120 peças; 1 de 84, 9 de 74: total 16.

Em Sheerneff 3 de 120; 4 de 84; 11 de 74: total 18.

Em Plymouth 3 de 120; 7 de 84, 9 de 74: total 19.

Resumo, 12 de 120, 12 de 84, 29 de 74.

Em commissão ordinaria, 4 de 120, 4 de 84, e 12 de 74.

Promptas a serem lançadas á agua, 4 de 84.

Total 16 de 120, 20 de 84, e 41 de 74.

Total geral, 77 náos de linha.

Contão-se 12 fragatas de 50, e 4 de 52, em Chatam e Sheerneff: 19 fragatas de 46, e 2 de 42, em Portsmouth: 8 de 46 em Plymouth: 1 de 48, 14 de 46, 2 de 44, 2 de 46, nas Indias Occidentaes: 1 de 46 na America do Sul: outra de 46 vai ser lançada em Chatam.

No mar 3 de 36, 14 vasos de 28, e 4 de 26.

Não se comprehendem nem os vasos de menor porte, nem os vapores; o numero destes he consideravel.

(*P. dos Pob.es.*)

RIO DE JANEIRO.

Publicando a seguinte declaração, não podemos deixar de congratular-nos com o publico pela creação de huma escola de musica vocal e instrumental, estabelecida nesta côrte, e devida ao zelo do Sr. commandante do corpo dos Permanentes. De ha muito que se sentia na capital do imperio a necessidade de huma identica escola, a que podessem reccorrer todos aquelles jovens que se quizessem entregar á musica, mas a quem obstavão os serios embaraços que de ordinario oppõe a falta de meios pecuniarios. A musica he huma arte não só util e agradavel, como tambem mais que muito necessaria para o desenvolvimento da civilisação, a boa morigeração do povo, e a propagação e estabelecimento duravel dos sentimentos religiosos.

Muitos talentos necessitados, sem duvida, que por ali andavão, sem encontrarem lições, sem poderem dedicar-se a esta arte por que se podessem talvez immortalisar, são chamados pela creação desta escola publica, que tem por fito reunir em hum centro seus esforços, anima-los, encoraja-los, aperfeiçoa-los e colloca-los, por tanto, na estrada em que possão fazer serviços ao paiz.

Louvores sejão, por tanto, dados ao digno commandante dos Permanentes! Louvores ao mestre que se propõe a ensinar a mocidade, levado pelo mais nobre dos pensamentos, o de servir a seus concidadãos!

Januario da Silva Arvellos, mestre e compositor da musica do corpo municipal Permanente da côrte, autorisado pelo seu commandante, o Illm. Sr. Luiz Alves de Lima, convida a todos os pais de familia que quizerem dedicar seus filhos á arte da musica, a manda-los apresentar ao mesmo Illm. Sr. commandante, no quartel do mencionado corpo, na rua dos Barbonos, em todos os dias uteis, das nove horas até o meio dia, a fim de serem matriculados na aula que pretende crear o mesmo Illm. Sr. commandante, não se lhes levando cousa alguma pelo ensino, que será feito, tanto de musica vocal, como instrumental de sopro. Declara mais que, unida a esta escola, haverá outra de ler, escrever e contar, para os que necessitarem.

BOTANICA.

PLANTAS VENENOSAS EXISTENTES NO BRAZIL, PELO DOUTOR EMILIO GERMON, MEMBRO DA ACADEMIA DAS SCIENCIAS NATURAES DE PARIS.

Obrigados a limitar-nos no curto espaço de hum jornal, não nos he possivel tratar a fundo huma materia que tanto interessa a todos os habitantes do Brazil, e que, por si só, era sufficiente para compôr muitos volumes.

Desde o dia em que a Historia natural veio ao auxilio das outras sciencias, a materia medica adiantou-se a passos agigantados, e muitas substancias eliminadas como nocivas e perigosas, forão reconhecidas como medicamentos preciosos, e mesmo em certas enfermidades, como os unicos efficazes, quando administrados por medicos naturalistas, pois a ignorancia em que se achão muitos medicos e boticarios, não sómente da mineralogia e zoologia, mas até da botanica, tem sido causa de acontecimentos funestos.

A Historia natural ensina-se hoje em todos os colleglos da França, e, segundo o sabio Cuvier, ella he não sómente a rainha das sciencias, mas he igualmente a base da verdadeira instrucção; pois se nos devemos referir ao modo de pensar do illustre secretario do instituto, o homem que ignora a Historia natural não póde ter senão huma instrucção muito limitada.

Se o estudo dessa sciencia foi reconhecido tão necessario em França, torna se indispensavel no Brazil, o continente mais rico do globo em productos naturaes. Pois, quantos naturalistas adquirirão nome na Europa, só por terem sido os primeiros que classificárão productos, aliás bem conhecidos entre nós? Os museos de Paris, Londres, Amsterdam, Vienna, Berlim, e outros são enriquecidos com os productos do Brazil, ao mesmo tempo que o unico museo que temos, ainda se acha em embrião.

O sabio e illustre ministro, José Bonifacio de Andrada e Silva, tendo-nos encarregado por portaria de 25 de fevereiro de 1823, de viajar em beneficio das sciencias naturaes, no vasto e grandioso continente brazileiro, na mesma época em que varios naturalistas erão aqui enviados pela França, Inglaterra, Russia, Allemanha, etc., fizemos a descoberta de muitos productos, principalmente em zoologia, ainda desconhecidos na sciencia, e achámos outros que os naturalistas julgavão não existirem na America meri-

---

randolas de fogos, luminarias por toda a parte se preparavão, e o povo se divertia e dançava; em quanto o duro despotismo lhe sorvia até o ultimo sopro de vida, em quanto a gloria da Lusitania desapparecia e se sumia, como se fôra hum sonho, em quanto o futuro da patria se envolvia em negro véo, em quanto emfim os mais illustres, os honrados descendentes de Albuquerque, mendigavão em estranhos lares o pão do desterro! Ai do povo que assim obra! Ai da nação que assim dorme!

Neste momento huma musica suave e branda veio arranca-lo a seus pensamentos melancolicos. — Era o hymno de D. Miguel, composto por hum Portuguez. — Hymnos em honra de despotas, de que vos admirais? Que Nero não teve lisongeiros e escravos? Que Caligula não teve a suas ordens huma cohorte de homens sem pejo, sem sentimentos, sem consciencia de si proprios, que applaudião a todos os seus crimes, que incensavão a todas as suas torpezas, e que, para mór vergonha do espirito humano, com o rosto alegre, a face risonha, humildemente beijavão a terra, pisada por seus bemaventurados pés?

Bandos de gente corrião as ruas de contente, dando vivas repetidos a el-rei, e entre esses vivas, de quando em quando se fazião ouvir alguns gritos de — *morte aos malhados.* — Eis aqui a alegria infernal e satanica desses escravos! Contraste sublime e digno da orgia de 26 de outubro de 1828!

O joven ergueu-se furioso, notando tanta infamia nos seus compatriotas. — Elle que, com orgulho, se declarára sempre portuguez, pela primeira vez da sua vida se envergonhou deste nome!

— Já que não tenho patria, disse elle, já que Portugal desceu ao sepulcro com a liberdade, já que não ha honra, não ha pundonor, não ha sentimento nobre por quem combater, só para ella vivirei, ella unica me resta! Escravos! Escravos!

Sentio neste momento a mão de hum homem que lhe batia sobre o hombro; virou-se para elle, e, dando hum grito de espanto, reconheceu-o.

— Oh! sempre tu afinado de mim? Que me queres emfim?

— A tua vida.

— Pois bem, combatamos como nossos avoengos; que hum de nós morra ás mãos do outro!

— Não, mas que tu morras sobre o cadafalso!

— Infame! — E pronunciando esta palavra, quer o joven precipitar-se sobre o desconhecido, mas já elle havia desapparecido.

Então hum temor inesperado se apoderou de seu espirito, e obrigou-o a recordar-se dos actos sanguinarios com que se havião manchado os inimigos da sua patria: a fuga lhe pareceu o unico meio conveniente á sua salvação.

— Mas sem vê-la, disse elle comsigo.... Vir a Lisboa expressamente por causa della, trazido por este amor desgraçado que he minha vida e minha morte, minha salvação e minha perda, e desampara-la sem a ver! Não, nunca o poderei fazer. Já que me não resta senão ella, sacrifique-lhe eu embora minha vida, embora me espere a morte!

E foi seguindo pela margem do Tejo até sahir de Lisboa.

Marcharia acaso para o cadafalso ou para a ventura?

II.

> Do teu principe ali te respondião
> As lembranças que n'alma lhe moravão.
>
> Camões, *Lusiadas.*

Recostada a hum canapé que ficava perto da janella de huma quinta que dava sobre o Tejo, e distando huma milha de Lisboa, estava huma joven e bella senhora.

A lua, magestosamente collocada no meio do firmamento, deixava cahir seus raios tão claros, tão puros, tão suaves que a terra se regosijava de amor... Era tal a sua claridade que a noite se assemelhava ao dia mais bello.

Muitas barcas ligeiras, todas illuminadas, brincavão no Tejo, como para tomar parte no festejo da natureza. Havião em algumas bandos de musica, que repercutindo nos ares sons maviosos e alegres, convidavão ao prazer aquelles mesmos que erão, de ha muito, a elle desaffectos.

E ao longe se avistava a capital de Lysia, erguendo ao céo seus zimborios e suas torres resplandecentes de fogos de mil côres diversas....

No meio desta alegria que parecia universal, no meio destas demonstrações de jubilo que os astros, a terra, o rio e os homens altamente manifestavão, havia alguem que soffria e que chorava...

Era ella... — Erguendo-se apenas do leito, a que huma sesta suave a havia convidado, acabava de ter hum sonho terrivel e assassinador que a penetrára no mais intimo dos seus sentimentos.

O cadaver do seu amante apparecêu-lhe dependurado em hum cadafalso; seus braços estavão inteiramente mutilados; sua physionomia pisada, e seu corpo causava horror á primeira vista. Via-se nelle os sinaes mais evidentes da horrivel tortura que soffrêra...

Seu nome passava de boca em boca no meio de huma multidão frenetica, e vibrava ao longe, recebendo não equivocas provas de desprezo e de infamia, como se fôra o appellido de hum desses monstros que hão polluido a especie humana..

Hum applauso universal echôou quando o algoz, cortando-lhe a cabeça, a ergueu pelos cabellos, e a levantando bem alto para ser de todos vista e conhecida, exclamou em agudas vozes: — *He a cabeça de hum infame malhado!*

Trêmula e sobresaltada pulou fóra do leito, approximou-se da janella, e sem reparar na desordem de seus vestidos, no desgrenhado de seus cabellos, sem prestar attenção ao que em torno della se passava, cahio em hum accesso de melancolia e deixou perder-se seu pensamento atravéz de humas fagueiras e doces reminiscencias de outr'ora, combinadas com os sentimentos dolorosos que n'alma lhe havia gravado sua imaginação, durante o sonho que tão terrivelmente a maltratára.

He o momento da melancolia e da tristeza o mais proprio para se admirar as perfeições de qualquer senhora. Nesse instante ella se esquece de si, do mundo que a rodea e a observa, das etiquetas e constrangimentos que impõe a sociedade, e toda se abandona á expressão de dôr verdadeira e sincera, que he o estado natural da creatura. Se he formosa, seus attractivos melhor se patenteão, suas graças melhor se desenvolvem seus encantos mais sobresahem. Quando porém não fosse ella pela natureza tratada com o desvelo de huma mãi carinhosa e amante, assim mesmo o estado de dôr lhe he propicio, porque lhe realça aquella parte mais favorecida, e occulta sob o peso do soffrimento, debaixo do véo das lagrimas, suas incoherencias e equivocos.

Entretanto a joven donzella, para ser admirada, não precisava mais do que mostrar-se; seus encantos erão tão salientes, suas graças tão relevantes, seus attractivos tão sublimes que mais parecia fada ou anjo do que creatura humana.

Seus olhos castanhos dardejavão raios de amor tão vivos e tão brilhantes que, dos mais precavidos contra os encantos senhoris, desses mesmos indifferentes que vegetão mas que não vivem, que fallão mas que não sentem, duvido que hum só houvesse que resistisse a seu fogo... Uni á perfeição desses olhos bazas lagrimas de perola que cahem, e huma dôr intima que mais os aformoseava: accrescentai-lhe bazes cabellos louro-castanhos que, como fios de ouro, se deslisão sobre seus hombros alvissimos e sabiamente arredondados; hum nariz pequeno, delicado, perfeito, huns labios de rosa, huns dentes de marfim, hum collo de anjo, huma physionomia espirituosa, penetrante e denotando mesmo bastante altivez e amor proprio, hum corpo emfim sublimemente formado; dai-lhe agora o mais bello de todos os nomes, o de *Maria* e tereis hum, ainda que fraco, pequeno esboço dos encantos e perfeições da linda Portugueza.

— Se fosse verdadeiro este sonho, de certo que eu não poderia mais viver! Não basta a ausencia cruel para eternamente fazer-me desgraçada? He de mister ainda que a morte o roube á terra? Oh! minha vida he sonho sem a delle.

E a cidade se havia toda illuminado; as salvas de artilharia e os gritos do povo, e os repiques do sino formavão hum espectaculo magestoso; e entretanto parece que Maria o não percebia, porque seus olhos procuravão antes o Tejo, como quem lhe rogavão algum favor, do que se dedicavão ao panorama sublime que se desenrolava ao longe.

Sobre a mesa estava aberto o livro dos Lusiadas na pagina a mais terna e melancolica. O autor, distante da patria, chorava por D. Catharina de Athaide, que tanto amára, e por amor de quem soffrêra o exilio, e como que desesperado do seu destino, escrevia os seguintes versos:

> Terra em que pôr os pés me fallecia....
> Ar para respirar se me negava....
> Os trabalhos me vão levando ao rio
> Do negro esquecimento e eterno somno....

Como se tornavão identicos os destinos de ambos! O poeta, pungido no mais intimo d'alma, carpia a sua sorte e appellava para a posteridade da crueza de seus contemporaneos. Maria, sem poder vingar-se tão solemnemente, comprehendia entretanto naquelle momento, mais que ninguem, a força do sentimento e da dôr que dominárão Luiz de Camões.

E volvendo seus olhos casualmente, descobrio no fundo do quarto hum homem de bella estatura e que parecia admira-la. Ella sentio seu coração bater fortemente e a voz lhe faltar.

Elle, pela sua parte, lhe não deu tempo para reconhece-lo e pronunciar seu nome, porque em hum instante lançou-se a seus pés.

Era Frederico!

(*Continuar-se-ha.*)

F. de S.

Anno XIV. Segunda feira 21 de janeiro de 1839. N.º 17.

JORNAL DO COMMERCIO.

Rio de Janeiro. Impresso no prélo mechanico da typographia Imperial e constitucional de J. Villeneuve e Comp.

ADVERTENCIA.

O JORNAL DO COMMERCIO se publica diariamente; o preço da assignatura he de 16$000 Rs. por anno; folha avulsa 160 Rs.

Os annuncios e avisos publicão-se no *Jornal do Commercio*, a razão de 80 Rs. por cada linha.

Todas as correspondencias, artigos communicados e reclamações, vindos das provincias, devem ser dirigidos aos editores, em cartas *francas* de porte.

O *Jornal do Commercio* publica todos os sabbados huma revista commercial, os preços correntes dos generos de importação e exportação, o resumo das fazendas importadas e exportadas, a lista das embarcações estrangeiras surtas no porto, etc.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Ouro Preto, S. João d'El-Rei, Valença, Vassouras, Parahyba, Iguassú, Freg. do Paty do Alferes: 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31.

S. Paulo, Itaguahy, S. João do Principe, Rezende, Baependy, Campanha, Pouso Alegre, Freg. do Pouso Alto, Pirahy, Arrozal, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Freg. de Mambucaba: 2, 7, 12, 17, 22 e 27.

Campos de Goitacazes, Macahé, S. João da Barra, Maricá, Aldêa de S. Pedro, Cidade de Cabo Frio: 3, 8, 13, 18, 23 e 28.

Cantagallo, Nova Friburgo, Magé, Santo Antonio de Sá, S. João de Itaborahy, Freg. de S. Bernahé e Santa Anna: 2, 12 e 22.

Nitherohy: todos os dias.

EFEMERIDES E METEOROLOGIA.

☾ Mingoante a 7, ás 6 h., 11 m. e 41 seg. da tarde.
● Nova a 15, ás 0 h., 0 m. e 17 seg. da tarde.
☽ Crescente a 22, ás 8 h., 24 m. e 47 seg. da manhã.
○ Cheia a 29, ás 0 h., 47 m. e 47 seg. da tarde.

19 de janeiro.

Thermometro Fah. 75°, 77°, 80°.
» Reaum 19° 1/9, 20°, 21° 3/9.
Ventos. De manhã, Norte.
De tarde, bonança.
Tempo nublado, mar chão.

21 de janeiro.

Nasc. do sol, 5 horas e 24 min.
Occ. do sol, 6 horas e 36 min.
Maré cheia, de M., 7 h. 45 m., de T., 8 h. 9 m.

CAMBIOS NO DIA 19 DE JANEIRO.

As 3 horas da tarde.

Londres	29 1/2 effeit.
Paris	325 »
Hamburgo	603 »
Ouro em barras	138 a 140
Dobrões hespanhóes	30$400 a 30$600
» da patria	30$300 a 30$500
Pesos Hespanhóes	1$850 a 1$860
» da Patria	1$850
Moedas de 6$400 velhas	15$550 a 15$600
» » novas	15$000
» de 4$000	8$200 a 8$230
Prata	93 a 94
Apolices de 6 por cento juro	74
» 5 »	nominal.
Acções da Comp. dos Paq. de vapor	44$ a 46$ pr.
» » Nitherohy	nominal.
» » dos Omnibus	
» » Monte Soccorro	nominal.
» » Banco	par.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

Londres, 15 de novembro.

Huma carta de Bombaim annuncia que lord Clare tem em seu poder a traducção de huma carta interceptada de hum official russo ao embaixador do Czar em Teheran, na qual estão desenvolvidos sem rodeios os planos do autocrata. (*Morning Herald.*)

— 16 de novembro.

DEFESA DAS COSTAS DA INGLATERRA.

Não somos alarmistas, e estamos bem persuadidos de que se o solo da Gram-Bretanha fosse jámais ameaçado pela bandeira tricolor, ou por qualquer outra bandeira estrangeira, o paiz levantar-se-ia em massa para combater o inimigo, qualquer que fosse; mas não póde deixar de causar-nos grande admiração hum artigo semelhante áquelle que hontem appareceu em hum jornal ministerial, o *Globe*, acerca da inspecção que acaba de fazer na costa de Cumberland o coronel de engenheiros Ward, e outros inspectores do mesmo corpo, para pôr estas costas em estado de defesa em caso de guerra estrangeira, e estranhamos sobretudo que este artigo não venha acompanhado de reflexão alguma.

Confessamos que absolutamente ignoramos qual seja o perigo que devamos recear nas costas do Cumberland, a não ser a chegada de huma frota russa vindo do norte; acontecimento este que poderia bem verificar-se, a julgar por huma carta particular, escrita por huma personagem politica residente em Paris, na qual se annuncia que os Russos acabavão de desembarcar 6,000 homens de tropas no Golfo Persico.

Demos esta noticia tal qual nos fôra transmittida. Quanto ao receio de huma invasão estrangeira, não será inutil informar aos nossos leitores que, haverá oito ou dez dias, recebêmos o aviso seguinte, que não quizemos publicar, duvidando da sua exactidão. Eis o aviso: « — Assegura-se que a fortaleza de Martello e toda a linha das nossas costas da parte de Leste, vão immediatamente ser postas em estado de defesa. »

Publicamos hoje este aviso, visto que os preparativos de guerra em nossas costas estão na ordem do dia: entretanto rogamos ao *Globe* que nos diga se esta noticia tem algum fundamento; e, como as nossas costas de Leste parecerião mais favoraveis para huma invasão estrangeira do que as do Oeste, perguntaremos-lhe se a prudencia dos ministros de S. M. não lhes suggerira outra idéa além da de pôr em estado de dêfesa a fortaleza de Martello e outras; se, por exemplo, alguns vasos de guerra não deverião ser encarregados de vigiarem os pontos mais proprios de desembarque destas costas? (*Morning Post.*)

— 17 de novembro.

As ultimas cartas de Constantinopla dizem que o Schah da Persia ainda não tinha levantado o sitio de Herat, não obstante as promessas solemnes que fizera, e ter mandado hum enviado á Inglaterra. Algumas dessas cartas explicão a conducta do Schah, affirmando que os habitantes de Herat recusárão aceitar as condições por elle propostas, e que o Schah não quer pôr em movimento o seu exercito, receioso de ser atacado pelo inimigo com vantagem, logo que dê principio á sua retirada.

— Munagorry, que ainda ha tão pouco proclamou que ia entrar na Hespanha para obrigar ambos os partidos a depôr as armas, começou hum movimento retrogrado no dia 11 de novembro, e lá se foi para os seus antigos quarteis de Sarre. A sua força sobe de 1,300 a 1,400 homens bem armados e bem fardados; mas a sua expedição ficou adiada *sine die*; porque Espartero, que fôra o primeiro a fallar aos Vascos e Navarrezes nos seus *fueros* e privilegios, não consentio que Munagorry entrasse na Hespanha por Valcarlos. (*Sunday Times.*)

Constantinopla, 28 de outubro.

Correm aqui mil boatos acerca de movimentos da esquadra russiana no Mar Negro, e de grandes preparativos militares em Odessa e Sebastopol; mas a origem de taes boatos he hum mysterio mesmo para aquelles que mais se afanão em espalha-los. He provavel que os Russos fizessem circular estas noticias para alcançar algum fim, a despeito do receio que elles causárão ao corpo do commercio; a melhor prova que se póde dar do pouco caso que dellas fazem as pessoas que melhores informações devem ter, he que a nossa esquadra segue immediatamente para Malta, ficando aqui apenas tres navios. (*Sunday Times.*)

REPUBLICA ORIENTAL.

Os artigos do gazeteiro de Buenos-Aires produzem o effeito contrario áquelle que seu amo esperava, e o povo todo ouve nelles os bramidos de agonia do tigre. Desenganado aquelle degradado parasita de que seu tom de energumeno não lhe ganha proselytos, recorre agora a outro arbitrio mais engenhoso. Inventou huma porção de contos, e formou hum artigo que elle assegura (com a fé que o caracterisa), ser extractado de varias cartas de Montevidéo. Os absurdos que contem são tão palmares, que vê-se logo que o gazeteiro escreveu sómente para Buenos-Aires; pois que basta estar em Montevidéo para ver o despejo com que falta á verdade.

Disse, por exemplo, que toda a gente que levou o coronel Medina, se debandou, ao chegar a Durazno. Ha alguem em Montevidéo, perguntaremos nós, que tenha ouvido semelhante novidade? Sabe-se que Antonio Dias está em Buenos-Aires: quando redigia o *Universal* de triste memoria, annunciava-nos todos os dias « que o caudilho estava em fuga, que seus soldados desertavão aos centos; » e continuou a dar as mesmas noticias até poucos dias antes de se embarcar. *Transmigrou* agora no gazeteiro, e ambos os periodicos são gêmeos. (*Revista Official.*)

REPUBLICA ARGENTINA.

As noticias de Buenos-Aires que traz a *Rosa*, chegão até 31 de dezembro. Nada adiantão ao que já sabiamos acerca do estado daquelle desgraçado paiz. A *Gazeta* continua a vomitar as suas costumadas sandices e insolencias, e a publicar os embustes os mais ridiculos em fórma de cartas de Montevidéo.

Entretanto, as penurias do tyranno augmentão de dia em dia: as suas ameaças, as suas violencias, não podem atalhar a progressiva depreciação da sua moeda, nem evitar as suas consequencias. He tal o menos-preço em que tem cahido o papel que a moeda de cobre do *extincto banco*, moeda tão ficticia como o papel, vale quasi o dobro deste. Nas ultimas datas o *cambio do cobre* estava a 14 reaes papel por peso.

Julgando atalhar o mal, expedio Rosas o singular decreto que abaixo transcrevemos. O seu texto he a prova mais patente da visivel miseria d'aquelle pequeno tyranno, e o mais ridiculo contraste com as suas fanfarrices e ameaças.

Ahi está hum mandão que pretende suffocar o voto de quatorze provincias, mudar a face de todos os estados americanos, e que por moeda só tem hum papel sem preço, e algum cobre que desapparece com rapidez para não trocar-se por esse papel. Eis o decreto sobre o cobre.

Viva a Federação!

Repartição do governo. Buenos-Ayres 24 de dezembro de 1838, anno 29° da liberdade e 9° da confederação argentina.

Devendo considerar-se hum crime digno do mais severo castigo, o monopolio e exportação para fóra da provincia da moeda de cobre, com o perverso designio de embaraçar as transacções menores sobre artigos de necessaria e diaria subsistencia, e de encher de afflicção e angustias aos habitantes desta provincia, o governo resolveu e decreta:

Artigo 1. Fica prohibida a exportação da moeda de cobre para fóra da provincia, em qualquer quantidade, por pequena que seja.

2. Fica igualmente prohibido a todas as pessoas ter amontoada ou amontoar por si, ou por meio de outras, maior quantia em moeda de cobre, que a de quinhentos pesos.

3. Todo aquelle que actualmente possuir em seu poder qualquer somma em moeda de cobre que exceda a de 500 pesos, marcada no artigo anterior, deverá trocar o excesso no banco por papel moeda, dentro do prazo preciso de cinco dias da data deste decreto.

4. Ninguem poderá dar, nem receber, por mais nem por menos de oito reaes de cobre, hum peso de papel moeda.

5. Ninguem poderá comprar nem vender cousa alguma, por maior ou menor preço em papel moeda, do que em moeda de cobre.

6. O que infringir o artigo 1.° deste decreto, incorrerá na pena de perder a somma que tiver exportado ou intente exportar, pagando, alem disso, o quintuplo della, e soffrendo hum mez de prisão no carcere publico.

7. Os infractores dos artigos 2° e 3°, além de perderem toda a somma que tiverem amontoada acima da que permittem aquelles artigos, pagaráõ o quintuplo do seu valor, e soffreráõ igual tempo e classe de prisão.

8. Os que infringirem os artigos 4 e 5, pagaráõ 50 pesos de multa, se o objecto do contracto não exceder o valor de cinco pesos, mas, excedendo este valor, e não passando de dez pesos, pagaráõ cem de multa, e sob esta mesma proporção os que subirem a maior quantia.

9. As denuncias de toda a infracção contra os artigos 2, 3, 4 e 5 deste decreto, poderáõ dirigir-se indistinctamente ao chefe de policia, a qualquer dos juizes de paz ou de primeira instancia, os quaes as levaráõ immediatamente ao conhecimento do governo, para que, fazendo averiguar breve e summariamente a verdade do delicto, seus autores e complices se lhes imponha a pena sem a menor demora.

10. Tambem poderáõ fazer-se iguaes denuncias aos commissarios e alcaides de bairro, os quaes as transmittiráõ immediatamente ao chefe de policia, para que as leve ao conhecimento do governo.

11. As penas pecuniarias impostas por este decreto, seráõ divididas; applicando-se metade ao denunciante ou denunciantes, e a outra metade ao apprehensor ou apprehensores dos delinquentes.

12. Communique-se, etc.

Rosas. A. Garrigos.

(*Revista Official de Montevidéo.*)

RIO DE JANEIRO.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Senhor. — Sendo de urgente necessidade melhorar o exercito brazileiro, com especialidade na parte que respeita á habilitação professional na classe dos officiaes, o que só poderá conseguir-se completamente pela instituição de huma escola militar, na qual os mesmos officiaes hajão de receber a instrucção, tanto theorica como pratica, adaptada ás differentes armas de que se compõe o exercito; e estando ainda vigente a disposição do artigo 15, § 2° da lei de 15 de novembro de 1831, que autorisou o governo para reformar a academia militar: tenho a honra de offerecer á consideração de V. M. I. o seguinte decreto.

Paço em 14 de janeiro de 1839. — De Vossa Magestade Imperial — Subdito muito reverente — *Sebastião do Rego Barros.*

Decreto n. 25, de 14 de janeiro de 1839, dando nova organisação a academia militar.

O Regente, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, decreta:

Art. 1.° A actual academia militar será, desde já, regida provisoriamente pelos novos estatutos apresentados á assembléa geral legislativa, em proposta do poder executivo de 25 de junho de 1838, em tudo que não se oppuzer á legislação em vigor.

Art. 2.° Huma commissão especial, nomeada pelo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, e presidida pelo commandante da escola militar, ou pelo inspector da mesma, ou pelo membro da dita commissão de maior graduação, na falta daquelles, será incumbida de apresentar antes do dia 1° do proximo futuro março, em que deverá ter lugar a abertura da escola militar, os seguintes trabalhos:

1.° Os necessarios regulamentos para a mencionada escola, servindo-lhe de norma os que se achão presentemente em vigor na escola Polythechnica e na da Applicação de Metz em França, em tudo que fôr adoptavel ao plano dos estatutos, comprehendendo nas suas disposições, quanto tenha relação com a direcção dos estudos, com a administração economica e com a disciplina escolastica: o que só terá execução depois da approvação dada por decreto do governo.

2.° A distribuição das materias designadas nos mencionados estatutos pelas cadeiras que deveráõ ser creadas na escola; e conjunctamente a distribuição dos actuaes lentes pelas referidas cadeiras, segundo a analogia de suas respectivas habilitações.

3.° A organisação provisoria dos programmas de ensino e dos exames, os quaes serviráõ por hum anno, approximando-se quanto ser possa á que se acha em pratica nas escolas acima indicadas.

4.° A classificação dos alumnos da actual academia, em relação á nova organisação dos cursos.

Art. 3.° Nos exames de concurso serão dispensadas no corrente anno as provas relativas á algebra e geometria, exigindo-se da arithmetica sómente a pratica das quatro operações; e quanto aos alumnos que já forem officiaes, dispensar-se-ha até o fim do 1° curso o exame de grammatica latina.

Sebastião do Rego Barros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em quatorze de janeiro de mil oitocentos e trinta e nove, decimo oitavo da independencia e do imperio. — Pedro de Araujo Lima. — *Sebastião do Rego Barros.*

O regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, attendendo ao merecimento do coronel de artilheria Vicente Antonio Buys, ha por bem nomea-lo inspector da escola militar novamente organisada.

Sebastião do Rego Barros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido, e expeça os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em quatorze de janeiro de mil oitocentos e trinta e nove, decimo oitavo da independencia e do imperio. — Pedro de Araujo Lima. — *Sebastião do Rego Barros.*

MINISTERIO DA GUERRA.

Para Francisco Cordeiro da Silva Torres.

Tendo o governo imperial, em virtude da autorisação que lhe conferio a lei de 15 de novembro de 1831, no § 2. do artigo 15, dado nova organisação á academia militar, por decreto que acaba de expedir com data de 14 do corrente mez, houve o regente, em nome do Imperador, por bem designar a V. S., em attenção ás suas luzes, e constante zelo pelo serviço nacional, para membro da commissão, de que trata o artigo 2. do mencionado decreto: o que participo a V. S. a fim de que, com a possivel brevidade, dê começo aos trabalhos que á commissão incumbe o citado decreto, de acordo com o senador do imperio, o tenente coronel de engenheiros José Saturnino da Costa Pereira, e o capitão do mesmo corpo, Candido Baptista de Oliveira, membros tambem nomeados para esta commissão; para o que remetto a V. S. copias, tanto dos estatutos da nova escola militar, como do decreto que os manda pôr em execução, para servirem de governo á commissão.

Deos guarde a V. S. Paço em 14 de janeiro de 1839. — *Sebastião do Rego Barros.*

Na mesma conformidade se escreveu ao senador José Saturnino da Costa Pereira, e capitão Candido Baptista de Oliveira, com a differença de se dizer que ao marechal de campo Francisco Cordeiro da Silva Torres se remettem as copias do decreto e estatutos.

Havendo o regente, em nome do Imperador, por decreto de 14 do corrente mez, nomeado a Vm. para inspector da nova escola militar que vai substituir a actual academia militar, segundo dispõe outro decreto da mesma data, n. 25; remetto a Vm. copias dos ditos dois decretos, para sua intelligencia e execução, pela parte que lhe toca: previnindo-o por esta occasião de que, para membros da commissão de que trata o art. 2. do citado decreto n. 25, se achão nomeados o marechal de campo reformado Francisco Cordeiro da Silva Torres, o tenente coronel refor-

FOLHETIM.

O anniversario de D. Miguel em 1828.

ROMANCE HISTORICO.

III.

Für mich, für mich er ist gestorben.
Schiller, *Don Carlos.*

Ninguem poderá descrever o que sentião os dous amantes, nos braços hum do outro, depois de tão larga ausencia, depois de tantas lagrimas vertidas, de tanto pranto derramado! As palavras morrião-lhes nos labios, nos olhos brilhava a alegria a mais pura e angelica, e o coração batia-lhes com huma força desusada. Elles estavão ali, ao lado hum do outro, com os olhos cravados hum no outro, com os braços atravessados, e os labios unindo-se e envermelhecendo como carmim.... e não pensavão, se quer, no seu destino, na sua sorte, no seu futuro! não cuidavão que ferros talvez os esperavão, que a morte talvez se regosijava de antemão com a sua vista: imprudentes, que tudo esquecem nesses momentos! Pai, patria, familia que são a seus olhos? Honra, pundonor, vida, como não passão de sonhadas visões!

Se no mundo certamente existe alguma cousa forte, energica, e ao mesmo tempo doce, que possa dar huma voz aos objectos inanimados, que empreste huma linguagem aos menores incidentes, que modere o impeto das dôres, e nos faça olvidar os pezares que nos hão atormentado; se ha na vida huma força superior a tudo, unica real e verdadeira; se ha no coração do homem hum sentimento interno, que o sustenta atravez dos dias tristes, que o embala nas noites solitarias; se ha na imaginação hum sopro imperceptivel, huma idéa suave, huma religião, emfim, donde possa emanar toda a poesia da vida, todos os nossos extases, nossas venturas, nossas glorias, dai-lhe o nome que quizerdes, mas de certo que tudo isso exprime a palavra — amor. —

— Que fizeste? dizia Maria com hum accento tão terno, com huma voz tão melodiosa. Pensaste acaso em mim, durante esta terrivel ausencia? Qual a idéa que te dominava, a de tua amante? Oh! se soubesses, tenho ciumes até dos teus proprios pensamentos, desejaria que todos a mim se dirigissem!

— Oh! Maria, existir longe de ti, he ter os olhos rodeados de trevas, he ter huma dôr continua e eterna no coração! He sentir que todos os dias se morre sem nunca se acabar de morrer! He estar encarcerado em huma prisão sem claridade, perdido em hum deserto sem guia, em hum mar sem baixel! He emfim não viver, não pensar, não saber mais cousa alguma! O que eu fiz, ignoro; o que senti, foi isto.

— E eu tambem, eu tambem, eu tambem! Oh! como nossos corações se conhecião, como elles se fallavão, como elles se comprehendião, embora a distancia os houvesse separado, embora a ausencia os tivesse atormentado! Oh! meu Deos! Como soffri! Como chorei! E quando ouvi tua voz, fiquei allucinada, extatica, não sabia dizer-te cousa alguma, não sabia mesmo onde estava. Assenta-te, assenta-te aqui a meu lado, como outr'ora estavas.... mas não, vamos á janella, vejamos essa festa que se prepara, olhemos, admiremos esses fogos; parece que elles forão feitos para nós, parece que esta cidade partilha nossa alegria, sauda a tua vinda. Oh! Frederico, Frederico, se me déssem a escolha entre o paraiso e ti, de certo que eu te preferiria!

E assim elles passavão instantes que melhor seria applicar á fuga; assim se entretinhão e se enganavão mutuamente.

A vista porém da cidade causou diversa impressão em Frederico. Suas idéas de politica se apoderárão do seu espirito; recordou-se da sua patria escravisada pelo usurpador e seus satellites; lembrou-se da gloria de seus antepassados e da miseria presente. Só havia no meio do Oceano huma pequena ilha que conservava os vestigios de sua antiga grandeza, ilha de bravos, de heroes, — a *Terceira.*

O pranto humedeceu immediatamente suas faces, e á alegria, que até então radiára no seu semblante, veio succeder a melancolia e a dôr que lhe havia causado a reminiscencia de passados tempos....

Neste momento, como que se distinguirão algumas vozes que se approximavão da quinta. Pouco a pouco ellas forão crescendo, engrossando-se, e chegavão aos ouvidos de Frederico como se fossem o murmurio das vagas do mar, quando sacudidas pela força de huma tempestade. Elle sentio correr hum suor frio pelo seu corpo; dir-se-ia hum triste presagio.

E Maria continuava a fallar-lhe, e a sua inquietação lhe não permittia escutar sua bella amante que, com olhos de tanta ternura, admirava a elegancia de seu rosto. A' claridade de muitos archotes que estavão nas estradas, vio elle hum grande numero de soldados armados, que parecião pesquizar alguma cousa, ou correr após de alguem....

Qual não foi sua admiração quando á sua frente, como que guiando-os, reconheceu elle hum homem embrulhado em hum capote. Era aquelle mesmo que já lhe havia fallado nessa noite, no terreiro do Paço!

— Maria, Maria, vês tu aquelle homem? disse-lhe elle com a voz trémula. Acaso o não conheces? Não te lembras daquelle medico que ousou amar-te, e que não podendo ser por ti correspondido, tem-me por toda a parte perseguido, e procura em mim saciar seu furor e sua vingança? Pois olha, ei-lo ali, á frente desses soldados do tyranno. E sabes quem procura? A mim, sim, a mim.

— Pois corres perigo? E para que m'o não disseste ha mais tempo? Para que me quizeste assim illudir?

— Oh! esse homem he hoje todo poderoso e influente na côrte! Escravo humilde do tyranno, he hum daquelles que maiores crimes ha commettido. Portuguez degenerado, elle denuncia seus compatriotas, serve de testemunha em seus processos, e prepara-lhes o cadafalso, procurando por esse meio merecer do usurpador o titulo de *Physico Mor!* Ei-lo que para aqui se dirige; vai sem duvida tudo pesquizar, encontrar-me-ha, e morrerei sem ser vingado, morrerei como hum vil, como hum scelerado!

— Oh! meu Deos! meu Deos! E por mim elle se sacrificou!

— Sim, por ti, por ti sómente; eu nada tinha que esperar neste paiz senão a morte: preferi morrer, mas vendo-te; a vida distante de ti tornava-se para mim hum peso cruel!

— Salva-o, ó Deos! gritou a donzella, e ajoelhou-se diante de hum crucifixo que estava dependurado na parede. A imagem do Redemptor do mundo, pregada em huma cruz, onde tantos martyrios havia elle soffrido dos homens, e a bem dos homens, pareceu a Maria a unica salvação do seu amante. E parece que o senhor a ouvio, porque no mesmo instante, gritou-lhe Frederico da janella. Estou salvo! estou salvo!

E ambos parecião querer chorar de prazer!

— Maria, não tens por aqui hum habito de frade, ou manto de qualquer irmandade, com que eu me cubra, e escape de suas garras?

A donzella gritou pelo criado velho da casa, e este não tardou a vir.

— Es hum homem religioso, disse-lhe Frederico, e pertences sem duvida a alguma santa irmandade?

— Sim, meu amo, sou da irmandade de S. Vicente.

— Eu tenho huma penitencia a cumprir, vai buscar o teu habito, empresta-mo. Eis aqui para recompensar-te o trabalho!

E atirou-lhe com huma bolsa de dinheiro; o velho, cheio de alegria por aquella vista, não se fez rogar segunda vez, correu a seu quarto, e trouxe immediatamente o habito. Frederico em hum instante envolveu-se nelle, e cobrio a cabeça com o capuz. Ouvio-se logo hum rumor de armas perto da quinta, e muitos soldados estavão já para assalta-la.

— Maria, disse-lhe Frederico, talvez bastantes dias se passem sem que eu te veja, mas nada será capaz de arrancar tua imagem do meu coração, tua lembrança de minha alma. Eu te amo, e nunca amarei a mais ninguem. Adeos, e seja qual

mado do corpo d'engenheiros José Saturnino da Costa Pereira, e o capitão do mesmo corpo Candido Baptista de Oliveira; e que os estatutos que devem reger a nova escola serão remettidos a Vm. em tempo opportuno.

Deos guarde a Vm. Paço em 15 de janeiro de 1839. — *Sebastião do Rego Barros.* — Sr. Vicente Antonio Buys.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Illm. e Exm. Sr. — A reclamação do encarregado de negocios de S. M. B. contra o imposto mandado lançar pela lei de 20 de outubro do anno passado sobre as casas de commercio que tiverem mais de hum caixeiro estrangeiro, a respeito do qual versa a nota que acompanhou o aviso de V. Ex. de 2 do corrente, he absolutamente infundada, não só porque a generica disposição do artigo 19 daquella lei não póde ser limitada por acto algum do governo, como porque o mesmo artigo 5 do tratado em vigor entre o Brazil e a Grã-Bretanha, que foi inadvertidamente allegado contraproducente, admitte positivamente o imposto impugnado. Notavel fie por certo o equivoco em que labora a referida nota, quando entende que se lançára hum imposto sobre os caixeiros inglezes, sendo aliás certo, á vista da letra do citado artigo da lei, que a imposição fôra lançada sobre as casas de commercio nacionaes e estrangeiras, que tivessem mais de hum caixeiro estrangeiro. E se no explicito acordo — de não serem os subditos britannicos obrigados a contribuições algumas maiores do que as que pagão, ou pagarem os subditos brazileiros — se comprehende o implicito acordo — de serem sujeitos os subditos britannicos ás mesmas imposições, a que o — fôrem os brazileiros — claro fica, que o imposto de que se trata, longe de ser contrario, he inteiramente conforme ao allegado artigo 5. do sobredito tratado; pois que as casas britannicas aqui estabelecidas não são obrigadas a diversa nem a maior contribuição do que o são as casas nacionaes que tiverem mais de hum caixeiro estrangeiro. Do que resulta que nem aquelle artigo, nem o 10 do mesmo tratado, que tambem he invocado, podem servir de argumento contra a nova imposição.

Deos guarde a V. Ex. Paço, em 14 de janeiro de 1839. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.* — Sr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro.

(*Correio Official.*)

Pelas folhas que sexta feira recebêmos de Gibraltar, vemos que em meiados de novembro a tropa de linha e milicias de Sevilha se sublevárão e depuzerão o general. Infelizmente, porém, falta-nos o *Chronicle* de 28, onde esse successo vem detalhado, e das folhas posteriores apenas podemos colligir que os generaes Cordova e Narvaez estavão á frente da soldadesca amotinada, e que no dia 23 a ordem se restabelecêra sem derramamento de sangue.

EXPEDIÇÃO SCIENTIFICA DOS ESTADOS-UNIDOS D'AMERICA DO NORTE.

A chegada de huma esquadrilha americana no porto do Rio de Janeiro, nas actuaes circumstancias do Rio da Prata, tinha despertado a attenção publica, a ponto de fazer pensar que tambem a União Americana ia involver-se nos conflictos das republicas Argentina ou do Uruguay. Mas o prudente e pacifico governo dos Estados-Unidos não trata senão de engrandecer a sua potencia commercial e de firmar o porvir politico e mercantil dos seus povos, estreitando novas relações com as nações da Asia e do Archipelago Japonico, em quando elle manda os seus peritissimos officiaes nauticos explorar os Mares Austral e Pacifico, bem convencido de que o exemplo da Inglaterra e da França, o dos Cook, Parry, Bougainville e de la Pérouse, póde ser ao menos igualado, senão de todo superado.

Domingo, 6 do corrente, sahirão do nosso porto os seis vasos, collocados debaixo do commando de hum official distincto, o Sr. Charles Wilkes, tenente da armada americana, as corvetas *Vincennes*, *Peacock*, o brigue *Porpoise*, o navio *Relief* e as escunas *Seagull* e *Flying-fish*. Explorar os mares, verificar e determinar pontos duvidosos ou perigosos da navegação, onde fôr que se encontrem, costear a Patagonia até o Cabo de Horn, e chegar, se fôr possivel, ás terras recem-descobertas no grande Oceano Austral, taes são os primeiros passos que vai dar a expedição americana.

Quando se repara no numero das embarcações, na classe e na escolha dos homens scientificos que levão a seu bordo, cumpre tributar devidos louvores ao governo liberal dos Estados-Unidos que consegue rivalisar as mais antigas e cultas nações da Europa, realisando huma expedição nautica, cujos fins beneficos para o mundo inteiro, são provas do estado de adiantamento a que tem chegado nas sciencias, e na pratica experimental da arte da navegação.

He mister confessar que os Estados-Unidos vão-se assenhoreando do commercio do globo, pela altivez de sua marinha e pelo espirito essencialmente emprehendedor de seus povos. Quem diria haverá trinta annos que o commercio da China, patrimonio dos Inglezes e dos Hollandezes, viria tão cedo a cahir nas mãos dos Americanos do norte. Huma resolução legislativa do congresso de Washington, que confirma a abolição dos direitos sobre o chá introduzido nos Estados-Unidos, deu á marinha americana hum desenvolvimento prodigioso, e a tem levado ao maior auge de potencia commercial nos mares da India e do Japão. Depois de ter adquirido esta prepotencia tornava-se necessario de collocar-se no alto lugar de reputação que ambicionão as nações cultas, isto he, de mostrar-se sabios, sendo já poderosos. Eis o que o governo dos Estados-Unidos procura fazer.

Collocada, depois de ter firmado a sua independencia, á testa de hum novo systema governativo e de hum novo principio de moral politica, a União Norte-Americana parece destinada a impôr o seu movimento ao mundo inteiro. Ella tem a intelligencia de sua força, e apenas sahida, mas gloriosamente, de huma crise grave, ella vai empregando o fruto das suas economias e a sobra dos seus rendimentos no desempenho de huma tarefa scientifica, cuja influencia será para todos os povos de hum immenso valor.

As explorações encetadas nesses ultimos annos no Oceano antartico provocárão a curiosidade dos amantes da geologia, pois fica no dia de hoje bem confirmada a existencia de grandes archipelagos, como as ilhas de Shetland, as Orcadas Austraes, visitadas pelos capitães Medel, Biscoe e Forbes, a terra de Graham, as ilhas Adelaide, descobertas em 1831, etc. A's indagações do capitão Ph. Parker King, que temos visto no Rio de Janeiro haverá oito annos, deve-se igualmente hum melhor conhecimento do Estreito de Magalhães, da Terra do Fogo e do litoral da Patagonia. São essas mesmas explorações que a esquadrilha americana vá novamente continuar, verificando as observações nauticas de seus antecessores. O objecto desta expedição, porém, não se limita a simples indagações de terras costeiras; comprehende, além disso, muitas outras emprezas scientificas. A physica geral do globo, occupa, como bem se sabe, as primeiras paginas do grande livro da geographia universal; a astronomia, a meteorologia, a climatologia, a botanica, a historia natural, o magnetismo terrestre, as disposições dos terrenos, a direcção e poder dos correntes oceanicos, a permanencia das marés, a lei das variações da bussola, o estudo das raças humanas e das linguas, são outros tantos objectos, de cuja indagação a esquadrilha está incumbida. E quando se repara na escolha do chefe e do corpo scientifico de que se compõe, e que se vê a liberalidade para não dizer a prodigalidade com que foi apromptada e provida de instrumentos astronomicos e de tudo quanto havia probabilidade de ser util ou necessario, devemos esperar grandes resultados do desempenho da tarefa que lhe foi commettida.

O commandante Ch. Wilkes reune em si as qualidades que huma tão transcendente empreza requer: está rodeado de officiaes capazes e de homens escolhidos entre os zelosos da sciencia e da gloria nacional. Com a lista nominal que aqui se achará das pessoas que constituem a mencionada expedição, poderá o leitor convencer-se dos cuidados que o ministro da marinha dos Estados-Unidos tem dado ao desempenho dos seus deveres.

Lista nominal dos officiaes e do corpo scientifico de que se compõe a expedição exploradora norte americana.

Corveta *Vincennes* de 28 peças e leva só 8. — Charles Wilkes, commandante em chefe; Thomas Craven, 1° tenente; Overton Carr, tenente de bandeira; R. E. Johnson, 2° tenente; Jams. Halden, 3° dito; H. L. Maury, 4° dito; Jas. L. North, piloto; hum cirurgião da armada; hum commissario e agente especial; hum capellão; dous ajudantes cirurgiões; oito aspirantes; seis officiaes inferiores; cento e quarenta e dous marinheiros

Corpo scientifico. — J. P. Conthony, conchologista; Charles Pickering, naturalista; Jos. Drayton, artista; J. Breckenridge, assistente botanista; J. V. Brown, fabricante de instrumentos.

Corveta *Peacock* de 24 peças e leva só 8. — H. L. Hudson, commandante; Sam. P. Lee, 1° tenente; W. M. Walker, 2° dito; Geo. F. Emmons, 3° dito; Oliver H. Perry, 4° dito; Thom. Budd, piloto; hum cirurgião; hum commissario; hum assistente cirurgião; sete aspirantes; cinco officiaes inferiores; cento e vinte e cinco marinheiros.

Corpo scientifico. — Jam. D. Dana, mineralogista; Fitiank Peale, naturalista; Horatio F. Kale, philologista; Fr. L. Davemport, interprete.

Brigue de guerra *Porpoise* de 12 peças e leva só 4. — Cadwalader Ringold, commandante; M. G. L. Claybourne, 1° tenente; H. J. Harlstein, 2° dito; J. B. Dale, 3° dito; A. L. Baldwin, piloto; hum cirurgião; dous aspirantes; quatro officiaes inferiores; setenta e quatro marinheiros.

Navio *Relief*. — A. K. Long, commandante; Rob. F. Pinkrey, 1° tenente; A. L. Case, 2° dito; Jos. J. Underwood, 3° dito; Geor S. Linclair, piloto; hum cirurgião; dous aspirantes; hum secretario; setenta e seis marinheiros.

Corpo scientifico. — Will. Rich, botanista; Alf. F. Agate, artista.

Escuna *Seagull*. — S. U. E. Reid, commandante; F. A. Bacon, aspirante; J. Percyval, piloto; Dez marinheiros.

Escuna *Flying-fish*. — Sam. R. Knox, commandante; Geo. W. Hammersley, aspirante; Rich Ellis, dito; Dez marinheiros. (*Communicado.*)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No seu jornal de 15 do corrente vi huma correspondencia assignada, presumo ironicamente, « *Hum Imparcial* » acompanhando copia de huma petição a S. M. I., a fim de que fossem expedidas ordens á commissão Mixta brazileira e ingleza para receber embargos á sentença que condemnou o brigue escuna *Diligente*, por introducção de Africanos neste paiz. A ignorancia demonstrada pelo autor da petição a respeito da natureza de huma commissão mixta, parece ser fingida; sendo elle, como he, advogado dos delinquentes, não póde certamente allegar falta de conhecimento de causa como desculpa para a publicação de huma semelhante petição ao Governo Imperial.

Em primeiro lugar, deveria saber que huma commissão mixta não póde receber ordem de *hum* governo para adoptar huma medida qualquer, que possa affectar a ambos em commum. Os governos interessados podem sómente dar instrucções aos seus commissarios separada e respectivamente.

Em segundo lugar, não he o codigo brazileiro que ha de guiar os julgamentos da commissão mixta; pois com tanto direito poderião os commissarios britannicos exigir que as formalidades das leis inglezas servissem de regra para este tribunal mixto, como podem pretender os commissarios brazileiros a exclusiva observancia das formalidades do foro deste Imperio.

A Commissão Mixta tem hum caracter diplomatico; e como tribunal, os seus unicos estatutos são os artigos de huma convenção *ad hoc* entre as duas altas partes contractantes, e os seus actos poderão sómente ser modificados pelas instrucções que de tempos a tempos lhes fôrem enviadas pelos governos que as nomeárão.

Em terceiro lugar, a respeito de precedentes, todos os exemplos de commissões mixtas são oppostos ao que se pretende na petição. Até mesmo a Commissão Mixta brazileira e portugueza, ora trabalhando nesta côrte, não recebe nesta parte embargos ás sentenças diariamente promulgadas.

Quando se installou a Commissão Mixta brazileira e ingleza, huma liquidação das reclamações sobre presas que se discutião entre os governos do Brazil e da Gram-Bretanha, o agente dos reclamantes tentou oppôr embargos ás sentenças desse tribunal, mas forão sempre regeitados debaixo do principio de que as sentenças erão finaes, como de facto são as da presente commissão mixta, conforme o tratado.

Na causa do *Brilhante*, foi sómente com a condição expressa de que jámais seria considerado como precedente, que forão recebidos os embargos, e a previa aceitação nunca foi huma concordancia formal delles.

Finalmente, na petição se considera ou finge considerar que a commissão mixta he hum tribunal brazileiro, e declama-se sobre a dignidade e decóro do foro, sem considerar-se que o facto do commissario brazileiro ser jurisconsulto he hum acaso.

Commissarios creados pelos tratados, são agentes diplomaticos e não agentes judiciarios; o maior numero de pessoas empregadas não são letrados, nem he necessario que o sejão, pois que sómente tem de se guiarem pelos artigos expressos na convenção.

Seria conceder huma vantagem consideravel ao commissario brazileiro o permittir que elle se valesse do seu vasto conhecimento das leis brazileiras, coadjuvado pelo seu talento e bem merecida reputação, em apoio de qualquer divergencia que pudesse apparecer entre elle e o seu collega britannico, que não he jurisconsulto, pelo menos no foro brazileiro, e sómente tem em vista o tratado e as suas instrucções.

Audi alteram partem.

Sr. Redactor,

Não tenho querido ser importuno a Vmc. com correspondencias acerca das minhas questões judiciaes com os meus cunhados, Francisco Bernardes de Brito e José Bernardes de Brito, na convicção de que nem o publico toma interesse pelas polemicas particulares, nem os magistrados se deixão levar pelas insinuações das partes feitas em periodicos, e, tão sómente, julgão, em vista do que se acha allegado e provado nos autos, segundo manda a lei; mas como aquelle meu cunhado, Francisco Bernardes de Brito, em desforço de eu ter mandado publicar no seu Jornal a sentença de revista que obtive ultimamente da relação da Bahia, contra o seu irmão, fez inserir no *Sete de Abril*, de 14 do corrente mez e anno, huma extensissima correspondencia, blasphemando contra a mesma, e denegrindo o meu caracter, vejo-me na necessidade de dirigir-lhe estas linhas, não para responder cathegoricamente a esse grande e insidioso aranzel, mas unicamente para repellir a odiosidade das malignas e injuriosas expressões do dito Sr. Brito; e isto, não só em satisfação ao publico, como em desaggravo da minha honra.

Victima das intrigas e perseguições daquelles meus cunhados, que tem, ha muitos annos e constantemente, procurado por todos os meios atropellar a minha justiça, despojar-me do que por direito me pertence, e deprimir o meu credito, julguei conveniente fazer publicar a referida sentença de revista que obtive, sem que houvesse da minha parte sollicitações de qualidade alguma, sendo certo que os autos respectivos estiverão na relação da Bahia quatorze mezes, como que entregues á providencia divina, a qual permittio que os meritissimos juizes daquelle tribunal se dignassem olhar para elles com attenção e imparcialidade, e me fizessem justiça, restituindo-me honra e bens.

He contra esta sabia e juridica sentença que o rancoroso Sr. Brito se revolta, maculando a probidade dos conspicuos e benemeritos magistrados que a proferirão, com odiosos e revoltantes epithetos, sem respeito algum á dignidade do tribunal revisor, e sem se lembrar de que a sentença, passada em julgado, he tida pela propria verdade, e tem por si a presumpção, *juris et de jure*, que exclue qualquer prova em contrario, e com mais razão ainda repelle essas increpações injuriosas, essas arguições vagas que o dito Sr. Brito lhe dirige, em desabafo do julgado, e para dar latitute ao seu genio caprichoso, e ao seu espirito maldizente. Tal he o seu caracter, que tudo julga licito, tudo inverte, tudo insulta a bem de suas conveniencias e malevolos intentos; eis porque tambem blasphemou elle contra as outras sentenças que lhe forão contrarias: emfim, para esse senhor sómente são juizes rectos, sabios e imparciaes, aquelles que dão sentenças em seu favor, e em proveito de seus particulares interesses; todos os mais (no conceito delle) são relaxados, são corrompidos, são immoraes!!... Ajuize o publico de semelhante caracter, e decida do merito dessa desprezivel, arteira e odiosa correspondencia desse turbulento meu cunhado.

Nada direi a respeito das sentenças contra mim proferidas, e com as quaes pertendeu estentar o dito Sr. Brito, nem dellas appello para o juizo do publico; porque respeito as autoridades constituidas, e porque ha para isso os recursos da lei, e os juizes e tribunaes competentes: como, porém, assim penso e pratico, usando do direito que me compete, e lançando mão dos recursos que as leis me facultão, sou atrapalhador, sou tudo quanto apraz ao espirito rancoroso e viperino do mesmo senhor! Elle, sim, he que se julga autorisado para tudo; pois que não só se serve desses meios e recursos contra as sentenças que o condemnão, não só injuria e deprime os magistrados, como ainda se serve do vehiculo da imprensa, a ver se dest'arte consegue captar o animo dos Srs. juizes, que tem de julgar as causas pendentes. Esta he, talvez, a razão principal porque o Sr. Brito occupou tanto lugar naquella folha, com a sua insidiosa correspondencia, em que fez a apparatosa resenha de varias sentenças, occultando a verdade, chamando seu o que não he, inculcando justiça e santidade, em pretenções que só respirão dolo e má fé, e assacando-me toda a qualidade de calumnias.

Finalmente, Sr. redactor, para não ser mais extenso, deixo de fazer as devidas reflexões acerca do insultante remate dessa correspondencia, que he a mais saliente prova da refinada maldade do seu autor; termino estas linhas, desafiando o sobredito meu cunhado, a que declare quaes esses bens todos que elle diz (fallando da 3ª sentença) ter sua mãi havido em meação do seu casal, e que eu obtive por essa que elle chama supposta compra; e, igualmente, o desafio a que prove todas as asserções que empregou em meu discredito, sob pena de ser tido e havido por hum consummado calumniador.

Dignando-se Vmc., Sr. redactor, dar publicidade a esta resposta, muito obrigará ao seu venerador

Bernardo Manoel da Silva.

EDITAES.

O Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, inspector da alfandega desta côrte: Faz saber que, no dia 21 do corrente mez, se hão de arrematar em praça, ao meio dia, na porta da alfandega, 14 barris contendo 210 medidas de aguardente, avaliadas por 70$ rs., apprehendidos, sem despacho, pelo guarda da alfandega, Ildefonso José da Rosa e Abreu; 1 barril de alcatrão, avaliado por 4$ rs., apprehendido, sem despacho, pelos guardas da mesma alfandega, Bernardo Alves da Costa e João Martiniano Martins, sendo taes arrematações livres de direito ao arrematante. Rio, 16 de janeiro de 1839.

Saturnino de Souza e Oliveira.

— O Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, etc. Faz saber que, no dia 21 do corrente mez, se hão de arrematar em praça, ao meio dia, na porta da alfandega, 40 clavinas, avaliadas por 140$ rs., impugnadas em factura de João Andrade Wupper, pelo 2.° escriturario da alfandega, Luiz Vieira da Costa, sendo a arrematação sujeita a direitos e expediente. Rio, 18 de Janeiro de 1839. — *Saturnino de Souza e Oliveira.*

— O Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, inspector da alfandega desta côrte: Faz saber que, no dia 21 do corrente mez, se hão de arrematar em praça, ao meio dia, na porta da alfandega, 200 chapéos de pello de lebre, avaliados por 440$ rs., impugnados em factura do Romberg Schleider, pelo 2.° escriturario da alfandega, Luiz Vieira da Costa, sendo a arrematação sujeita a direitos e expediente. Rio, 18 de janeiro de 1839.

Saturnino de Souza e Oliveira.

— O Dr. José Moreira Barbosa, juiz de paz do 1.° districto da freguezia da Candelaria, etc. Faço saber que, tendo-se por este juizo, feito publico a apprehensão de humas peças de prata que hum preto pretendia vender neste districto, appareceu seu dono que provou neste juizo ser sua a mesma prata, e lhe foi entregue, do que prestou fiança idonea; havendo, porém, alguma pessoa que se considere com direito á mesma prata, compareça neste juizo a reclama-la, no prazo de 30 dias da data deste. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pelos jornaes. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1839. — E eu, Antonio Candido Gaivoto Guimarães, o escrevi. — José Moreira Barbosa. — Está conforme, *Antonio Candido Gaivoto Guimarães.*

DECLARAÇÕES.

— Pela pagadoria das tropas desta côrte, paga-se, no dia 21 do corrente mez, á 1ª e 2ª classe do exercito, e aos Srs. officiaes reformados em iguaes postos. Secretaria do arsenal de guerra, 19 de janeiro de 1839. — No impedimento do secretario, o 1.° official,

José Victorino Coimbra.

— Pela intendencia da marinha se faz publico que os pagamentos que se costumão effeituar em recibos, e pertencem a vencimentos do mez de dezembro ultimo, se hão de verificar nos dias 21, 22 e 23 do corrente, tanto aos Srs. officiaes do corpo da armada e artilheria da marinha, como aos Srs. cirurgiões, capellães, empregados civis e outros. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1839.

Joaquim Antonio Caminha.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Relação das pessoas despachadas no dia 19.

ANGOLA — Francisco Caetano da Silva Junior, Portuguez.

Luiz Libanio de Sá.

---

fôr o destino que me espera, nunca esqueças aquelle que, por te ver, sacrificou a sua liberdade e vida.

E dando-lhe hum beijo na fronte, com a castidade de hum irmão, rapidamente desappareceu. Ella correu á janella, seguio-o com os olhos, e vendo-o entrar no meio de huma procissão de frades e de irmãos, levantou os olhos ao céo, ajoelhou-se, e, com a expressão do mais puro reconhecimento e humildade, agradeceu a Deos tão distincto favor!

Elle havia conseguido salvar-se!

IV.

A horse, a horse, my kingdom for a horse!

SHAKESPEAR, *Richard the third.*

Ainda não havia decorrido hum quarto de hora e já a quinta tinha sido toda revistada por aquelles soldados armados. Maria conservava-se á mesma janella, sem prestar attenção ao que dentro se fazia, e só procurando ver o que fôra se passava. O velho criado, meio attonito, com os braços cruzados, como que esperava suas ordens. Esta parte da casa não foi poupada pelos esbirros: elles entrárão, tendo á frente seu chefe...

— Com que direito, disse-lhes com orgulho Maria, violentais a propriedade de hum individuo?

— Por ordem do nosso senhor e rei D. Miguel 1.°, respondeu-lhe a personagem de que hemos já fallado. Aqui refugiou-se hum vassallo rebelde de S. Magestade, hum revolucionario condemnado á morte; viemo-lo buscar.

— Procurai-o, replicou-lhe ella, lançando-lhe hum olhar de desprezo.

— Mulher orgulhosa! disse-lhe elle avançando-se para ella.

— Recuai para longe de mim; certamente elrey vos não deu o direito de insultar-me!

Elle estremeceu a estas palavras tão decididas e pronunciadas com hum accento firme e energico. Só se lhe ouvio baixa e roucamente dizer entre dentes: — Eu o apanharei, e elle ado me pagará; mas como serei physico mór?

Procurárão por toda a parte, revolvêrão todos os cantos, e não pudérão encontrar aquelle por quem tudo darião.

— Entretanto elle aqui entrou; e para sahir seria de mister disfarçar-se, disse comsigo o chefe.

De repente veio-lhe huma terrivel idéa; persuadido de que nenhuns esclarecimentos poderia obter da donzella, virou-se para o velho criado, e com voz de estentor, lhe gritou:

— Onde está esse homem que aqui entrou? Tu me darás conta delle, ou senão ficarás preso em seu lugar.

O criado poz-se a tremer... Já lhe parecia ver a prisão, a gonilha e a forca reservadas para elle... mal póde balbuciar estas phrases que apenas se entendêrão:

— Eu juro a V. Exc., por São Pedro que tem as chaves do céo....

— Nada me jures, que juras falso. Entrou nesta quinta hum homem; he de mister que me dês conta delle, escondesse-se ou fugisse.

— Nada sei, exc. senhor....; pergunte á senhora, que melhor lhe poderá responder!

A infeliz donzella parecia atacada por hum raio; seu rosto perdeu as mimosas côres que o afórmoseavão; seu espirito pareceu envolver-se em huma noite escura: trémula e convulsa, ella lançou hum olhar de compaixão sobre o infeliz criado e seu interlocutor.

Hum riso sardonico correu pelos labios deste ultimo.

— Ah! já pedes misericordia, já te curvas! Breve mais ainda te abaixarás —, disse elle comsigo, e continuou a interrogar o criado, ameaçou-o com a prisão, com castigos os mais atrozes, com tormentos os mais duros.... e o miseravel atraiçoou a Frederico!

— Oh! agora ei-lo em minhas mãos! Não me escapará mais! Segue-me, miseravel; tu melhor que ninguem conhecerás teu habito! Meus bravos, el-rey promette cem doblas a quem o prender! Vinde...

— Piedade, disse-lhe Maria; esperai, que aquelle de quem falla esse desgraçado, não he o mesmo que procurais. Quem esteve aqui, foi hum pintor, vassallo fiel de S. Majestade! Piedade, senhor!

— Ah! já sabeis quem eu procuro, e reconheceis-me agora? E ainda ousais por elle interceder! Enganai-vos, senhora, se me julgais dotado de caracter tão baixo... Eu deixá-lo fugir, salvá-lo! Isso he sonho!

E sem se dignar dizer-lhe mais huma palavra, sahio com os soldados e dirigio-se para o lado de Lisboa, para onde se havia encaminhado a procissão em que fôra Frederico...

Em que estado ficaria a infeliz donzella!

Como as pessoas que formavão a procissão marchavão lentamente, e de quando em quando paravão para cantar os psalmos, apenas entrava na cidade, quando foi encontrada pelos perseguidores de Frederico. A' ordem do chefe do bando, fez alto e esperou as suas ordens.

Esta scena apresentava alguma cousa terrivel, mysteriosa e singular. O immenso povo, os sacerdotes, as ordens monasticas, as irmandades populares, todos sustentando tochas accesas e archotes, e rodeados de huma multidão de soldados, sobre cuja physionomia reflectião todas essas luzes, formavão hum espectaculo magestoso e terrivel, hum quadro pomposo a que se não estava acostumado em Lisboa, senão depois da época da usurpação do throno.

— Em nome d'Elrey, nosso senhor, D. Miguel I, fazei alto! e deixai-me procurar entre vós hum criminoso atheo!

Apenas pronunciou o chefe dos soldados estas terriveis palavras, todos batêrão nos peitos e benzêrão-se. Houve quem se ajoelhasse!... Ainda tanta era a superstição!

Hum suor frio percorreu os membros de Frederico; elle vio-se perdido de huma vez, e perdido sem esperança... Neste momento o seu terrivel inimigo, acompanhado pelo velho criado, começou a examinar todos os irmãos que se cobrião com o habito de S. Vicente.

Quando se chegou para elle, Frederico se não póde conter, e despindo-se em hum momento do maldito habito, lançou-o aos pés e atirou-se por entre aquella multidão attonita, que estremecia e rezava!

O Tejo perto estava.... Elle seguio sua direcção. Era o unico meio de salvar-se... Com difficuldade inaudita consegue chegar ás suas ribas, e com o pensamento em Deos e em sua amada, ei-lo de hum salto, que se precipita no rio!...

As ondas o recebêrão e o cobrirão.

— Depressa, depressa barcas!, grita o seu inimigo. Não percamos hum instante! Cem doblas a quem o apanhar!

E todos se atirão no Tejo, para ganhar o premio da infamia e da perfidia. Hum sem numero de barcas cobrirão breve o rio; todos os olhos estavão fixados sobre a praia; todos os pensamentos se dirigião para o terrivel theatro... Como escapar-lhes?... Frederico foi preso.

Apresentado ao chefe, este com hum sorriso satanico lhe perguntou se se recordava do que lhe havia elle dito no terreiro do paço.

— Então já sabes como se cumprem promessas? Conhecesme tu bem? Recordas-te daquella noite, ha já dous annos, em que á tua vista, em tua presença, ella me mandou sahir de sua casa, como se fôra hum vil criado, hum miseravel Gallego? Oh! a vingança veio tarde, mas realisou-se por fim. E agora o triumpho he meu, a victoria minha. Conduzido á prisão, só sahirás della para saudares o cadafalso, para hum por hum saboreares todos os martyrios de huma morte lenta e ignominiosa. Não te esqueças de mim, Frederico, não te esqueças do physico-mór do reino!

— Ainda o não es!

Esta palavra bastou para destruir todas as idéas do chefe. Sua ambição ao lugar o havia por tal fórma allucinado, que a idéa de ainda não ser o que pretendia, era mais que sufficiente para profundamente magoa-lo. Elle queria desde já ser por tal conhecido.

— Mas breve o serei, e teu cadaver será hum dos degráos de que me servirei para chegar a essa dignidade. Frederico, minha vingança he digna!

— Sim, digna de hum malvado, de hum escravo do usurpador, respondeu-lhe Frederico. A minha, eu a encarrego a Deos, a meus compatriotas e á posteridade!....

(*Continuar-se-ha.*)

P. da S.

Anno XIV. Terça feira 22 de janeiro de 1839. N.º 18.

JORNAL DO COMMERCIO.

Rio de Janeiro. Impresso no prélo mechanico da typographia imperial e constitucional de J. Villeneuve e Comp.

ADVERTENCIA.

O JORNAL DO COMMERCIO se publica diariamente; o preço da assignatura he de 16$000 Rs. por anno; folha avulsa 160 Rs.

Os annuncios e avisos publicão-se no *Jornal do Commercio*, a razão de 80 Rs. por cada linha.

Todas as correspondencias, artigos communicados e reclamações, vindos das provincias, devem ser dirigidos aos editores, em cartas *francas* de porte.

O *Jornal do Commercio* publica todos os sabbados huma revista commercial, os preços correntes dos generos de importação e exportação, o resumo das fazendas importadas e exportadas, a lista das embarcações estrangeiras surtas no porto, etc.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Ouro Preto, S. João d'El-Rei, Valença, Vassouras, Parahyba, Iguassú, Freg. do Paty do Alferes: 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31.

S. Paulo, Itaguahy, S. João do Principe, Rezende, Baependy, Campanha, Pouso Alegre, Freg. do Pouso Alto, Pirahy, Arrozal, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Freg. de Mambucaba: 2, 7, 12, 17, 22 e 27.

Campos de Goitacazes, Macahé, S. João da Barra, Maricá, Aldêa de S. Pedro, Cidade de Cabo Frio: 3, 8, 13, 18, 23 e 28.

Cantagallo, Nova Friburgo, Magé, Santo Antonio de Sá, S. João de Itaborahy, Freg. de S. Bernabé e Santa Anna: 2, 12 e 22.

Nitherohy: todos os dias.

EFEMERIDES E METEOROLOGIA.

☾ Mingoante a 7, ás 6 h., 11 m. e 41 seg. da tarde.
● Nova a 15, ás 0 h., 0 m. e 17 seg. da tarde.
☽ Crescente a 22, ás 8 h., 24 m. e 47 seg. da manhã.
○ Cheia a 29, ás 0 h., 47 m. e 47 seg. da tarde.

21 de janeiro.

Thermometro Fah. 78°, 81°, 82°.
» Reaum. 20° 1/9, 22°, 22° 1/4.
Ventos. De manhã, S.-S.-O. bonança.
De tarde, E.-S.-E. »
Tempo nublado, mar chão.

22 de janeiro.

Nasc. do sol, 5 horas e 24 min.
Occ. do sol, 6 horas e 36 min.
Maré cheia, de M., 8 h. 33 m., de T., 8 h. 57 m.

CAMBIOS NO DIA 21 DE JANEIRO.

As 3 horas da tarde.

Londres	29 1/2 a 29 3/4
Paris	322 a 325
Hamburgo	600 a 603
Ouro em barras	138 a 140
Dobrões hespanhóes	30$300 a 30$400
» da patria	30$300 a 30$400
Pesos Hespanhóes	1$830 a 1$860
» da Patria	1$850
Moedas de 6$400 velhas	15$530 a 15$600
» » novas	15$000
» de 4$000	8$200 a 8$250
Prata	93 a 94
Apolices de 6 por cento juro	71
» 5 »	nominal.
Acções da Comp. dos Paq. de vapor	44$ a 46$ pr.
» » Nitherohy	nominal.
» » dos Omnibus	
» » Monte Soccorro	nominal.
» » Banco	par.

EXTERIOR.

ESTADOS-UNIDOS.

EXTRACTO DA MENSAGEM DO PRESIDENTE VAN BUREN.

Concidadãos do senado e casa dos representantes.

Eu vos congratulo pelas circumstancias favoraveis em que se acha o paiz, ora que tornais a reunir-vos para o desempenho de vossos deveres officiaes. Ainda que as esperanças de huma colheita abundante se não realisassem em todos os pontos, em geral os trabalhos do agricultor forão liberalmente recompensados; a industria continua a prosperar nos seus diversos cabaes de commercio e de empreza; a saude geral prevalece de novo em toda a nossa vasta diversidade de climas; nada ameaça, do exterior, a continuação da paz externa, nem no interior tem occorrido cousa alguma que enfraqueça os laços domesticos e fraternos que constituem a unica garantia do successo e permanencia da nossa feliz União; e que, formados na hora do perigo, tem sido até hoje honrosamente mantidos no meio de todas as vicissitudes das nossas questões nacionaes. Estes bens que provão o cuidado e beneficencia da Providencia, reclamão a nossa devota e fervorosa gratidão.

O secretario do thesouro vos apresentará o relatorio dos negocios fiscaes do governo, e do estado em que ficárão no fim do anno passado.

Sinto dizer que os principaes portos da costa oriental do Mexico, que forão declarados em estado de bloqueio, em maio proximo passado, em consequencia de differenças entre a França e aquella Republica, ainda continão a ser bloqueados por huma força naval franceza, e que esse bloqueio he necessariamente prejudicial ao nosso commercio, bem como ao de todas as outras nações. Crê-se, porém, que ha todas as disposições da parte do governo francez para tornar esta medida o menos onerosa que fôr possivel aos interesses dos cidadãos dos Estados-Unidos e do commercio neutro, e he de esperar que a prompta terminação das desavenças entre a França e o Mexico, restabelecerá, dentro em pouco tempo, as relações de harmonia que anteriormente existião, e abrirá de novo os portos da Republica aos navios de todas as nações amigas.

O balanço disponivel no thesouro no primeiro de janeiro proximo futuro he orçado em $ 2,765$342. A receita deste anno, das alfandegas e terras, montará provavelmente a $ 20,615$598. Estas fontes ordinarias de receita forão augmentadas por huma emissão de notas do thesouro, das quaes menos de oito milhões de pesos, incluindo juros e principal, estarão em giro no fim do anno, e pela venda de hum dos *bonds* do banco dos Estados-Unidos que deu a quantia de $ 2,254$871. A somma total destas e outras fontes de receita, e o balanço em caixa no 1° de janeiro p. p., forão applicados ao pagamento das despezas decretadas pelo congresso. A despeza total do anno, incluindo o resgate de mais de oito milhões de notas, monta a cerca de 40 milhões de pesos.

REPUBLICA ORIENTAL.

Montevidéo, 31 de dezembro de 1838.

O GENERAL EM CHEFE DO EXERCITO CONSTITUCIONAL.

A extincção da communidade dos religiosos da ordem de S. Francisco da capital, he facto ha muito tempo inquestionavel: quando não ha o numero preciso de conventuaes, não ha convento: empenhar-se em restabelecê-lo seria contrariar a tendencia manifesta das actuaes sociedades, oppôr-se ao progresso da civilisação, multiplicar estabelecimentos improductivos, e até obstar, de certo modo, aos melhoramentos que reclama entre nós a organisação do clerigo, o brilho do culto e o melhor serviço do altar.

Deduzir daquelle acto as consequencias mais naturaes, dar hum destino proveitoso e de utilidade geral aos bens e rendas de huma communidade que não existe, e que, quando existisse, não poderia ter semelhantes propriedades administradas com independencia do governo, a cujo cargo estão o cuidado, conservação e decóro do culto, he proceder em harmonia com as necessidades da republica e com as exigencias da razão universal.

Em consequencia destas considerações: decreto:

1.° Fica extincta a communidade dos religiosos da ordem de S. Francisco desta capital.

2.° O convento com todas as suas dependencias e possessões, são bens publicos, e entrão na administração geral das propriedades do estado.

A intendencia de policia formará e transmittirá á secretaria do governo, hum inventario de tudo o que comprehende o artigo precedente.

3.° A igreja do dito convento servirá de filial de parochia, na fórma regulada por hum decreto separado, depois de previa informação do reverendo vigario apostolico.

4.° Todo o resto do edificio pertencente á extincta communidade, fica destinado á universidade, cuja formação será tambem regulada por decreto separado.

5.° O reverendo vigario apostolico será servido mandar á secretaria do governo huma nota circumstanciada de todos os religiosos que existem no territorio da republica, pertencentes á communidade supprimida, para prover-se convenientemente á sua decente subsistencia.

6.° Communique-se, publique-se e registe-se.

Rivera. — *Santiago Vasquez.* — *Henrique Martinez.*

(*Revista Official*, de 5 de janeiro.)

PERU'.

MINISTERIO DO GOVERNO E RELAÇÕES EXTERIORES.

O cidadão Agostinho Gamarra, gram-marechal, presidente provisorio da Republica,

Considerando:

I. Que o voto geral dos povos do Peru' he recobrar sua união, independencia e instituições liberaes de que hão sido privados pelo regimen absoluto e despotico que tem sido a base sobre a qual se erigio o dominio do conquistador boliviano;

II. Que entre os deveres a que me liga o governo provisorio da Republica, hum dos principaes, he convocar o corpo representativo da nação, que sanccione as vontades della, conforme os principios de direito reconhecido por todos os paizes civilisados;

III. Que a representação nacional da Republica deve ter os caracteres de livre e popular em toda a extensão que permitte o regimen representativo;

IV. Que posto os departamentos e provincias occupadas pelo inimigo, não possão, por ora, concorrer, por meio de seus deputados, nomeados popularmente, ao congresso nacional, multiplicados exemplos autorisão a representação supplementar em casos semelhantes;

V. Que esta medida se torna tanto mais justa e necessaria, quanto que he de importancia vital que a representação nacional da Republica Peruana se reuna com a brevidade possivel, afim de dar huma sancção solemne e legal á vontade geral dos povos livres e aos desejos dos que não o estão, por recobrarem e assegurarem sua independencia, liberdade e união, e oppôrem ao conquistador boliviano hum dique que contenha sua desvairada ambição;

VI. Que os povos livres dos dominios estrangeiros, ao encarregarem-me provisoriamente do governo supremo da Republica, me autorisárão com faculdades extraordinarias, para fazer tudo aquillo que concorra para a salvação da patria e sua reorganisação;

Decreto:

Art. 1.° Convoca-se hum congresso nacional composto dos deputados eleitos pelas provincias, sobre a base, e com as qualidades que designa a constituição sanccionada em 10 de julho de 1834.

2. Na fórma de sua eleição se observará a lei organica dada pela convenção nacional em 3 de julho do mesmo anno.

3. O congresso abrirá suas sessões nesta capital no dia 9 de dezembro em que se celebra o anniversario da gloriosa acção de Ayacucho.

4. As eleições parochiaes principiarão, sendo possivel, no Domingo que se seguir á publicação da presente convocatoria; e, o mais tardar, no immediato.

5. As eleições de provincia terão lugar no domingo proximo seguinte ao das eleições dos eleitores parochiaes, quando a extensão da provincia permitta a sua prompta reunião; aliás verificar-se-hão no domingo subsequente.

6. Todas as provincias dos departamentos occupados pelas forças inimigas serão representadas em o congresso por deputados que sejão eleitos pelos naturaes e visinhos dos ditos departamentos, existentes nesta capital; e para este effeito reunir-se-hão os ditos individuos no dia 30 do presente, e dias successivos, em huma das salas da universidade, para ahi fazerem a eleição debaixo das mesmas regras que se seguio a respeito dos supplentes do primeiro congresso constituinte de 1822.

7.° Os deputados supplentes das provincias occupadas pelo inimigo, devem ser naturaes ou visinhos dos departamentos a que pertenção; e quando não chegue o numero e qualidade dos existentes nesta capital a completar o designado no art. 1°, poderão ser escolhidos d'entre os naturaes ou visinhos dos departamentos limotrophes.

8.° Se hum departamento se achar, não de todo livre, mas em parte occupado pelo inimigo, a provincia livre mais contigua á occupada, elegerá por esta o deputado ou deputados respectivos, no mesmo tempo, e no mesmo acto que elegerem os seus proprios.

9.° Os eleitores dos povos livres de huma provincia que em parte esteja occupada pelo inimigo, reunir-se-hão na povoação mais commoda, segundo o entender o sub-prefeito, afim de elegerem o deputado ou deputados que estejão apontados em toda a provincia.

10. Os prefeitos dos departamentos, e sub-prefeitos das provincias, passarão as convenientes ordens para que a presente convocatoria se publique sem demora, e terão a seu cuidado que as eleições se fação nos dias designados.

11. Os prefeitos dos departamentos e os sub-prefeitos das provincias, tratarão, na parte que lhes tocar, de auxiliar os deputados com a conducção respectiva até o ponto da convocação.

12. Declarão-se vigentes as leis coarctivas contra os que se negarem a prestar seus suffragios, ou aceitar os cargos de eleitores ou deputados.

13. O ministro de estado da repartição dos negocios estrangeiros, fica encarregado da execução deste decreto, e o mandará imprimir, publicar e circular. 10 de outubro de 1838. — 19 da independencia e 17 da republica. — Agostinho Gamarra. — P. O. de S. E. — *Benito Laso.*

RIO DE JANEIRO.

Sexta feira passada recebêmos folhas de Gibraltar de 3 de dezembro. Essas folhas, conforme dissemos no *Jornal do Commercio* de sabbado, pouco ou nada continhão. Hontem, porém, forão-nos entregues os *Chronicles* de 4 e 6 de dezembro, e nesses alguma cousa encontramos.

O *Chronicle* de 4, referindo-se a gazetas de Madrid, de 27 de novembro, diz que tudo o que ali se sabia acerca de mudança do ministerio, era que o Sr. Armendariz tinha recebido ordens de S. M. para apresentar-lhe huma lista das pessoas que devião formar o novo gabinete, e que aquelle Sr. propozera para a presidencia do conselho e pasta da guerra o duque de Gor, para a guerra o general Alaix, graça e justiça Sr. Govantes, fazenda Srs Reinoso, Santillan ou Fidalgo; marinha Primo de Rivera, reservando para si a repartição do reino.

Releva, porém, dizer que esta noticia merece pouco credito. Temos á vista a *Hespanha*, jornal de Madrid, até 27 de novembro: não vemos ahi huma palavra acerca de mudança do ministerio; o mesmo *Chronicle* de 6 de dezembro, diz que naquelle dia chegára o correio de Madrid com gazetas até 30 de novembro, e que, supposto não tivesse tido tempo para lê-las com muita attenção, podia comtudo assegurar que não continhão noticias de importancia.

As embarcações entradas ultimamente de Montevidéo trazem gazetas até 5 do corrente. A unica noticia que encontramos que já não tenha sido publicada nesta folha, he a que vai transcripta no lugar competente.

A' sahida da sumaca *Paraguay*, Fructo Rivera ainda estava em Montevidéo.

A sumaca *China* não traz do Rio Grande noticia de importancia. Recebêmos o *Campeão* de Porto Alegre até 22 de dezembro, e huma carta particular de 8 do corrente. Eis o que encontramos que mereça ser transcrito.

Porto Alegre, 22 de dezembro.

Differentes sortidas tem feito as forças imperiaes sobre os rebeldes, depois que S. Ex. o Sr. presidente da provincia chegou a esta cidade, sendo todas coroadas dos melhores resultados, conseguindo-se a grande vantagem de tornar aguerridos os nossos soldados, e de tirar ao inimigo a força moral, o que bem deixa ver o já começarem a se apresentar ás autoridades legaes alguns individuos que, forçados pelas circumstancias, acompanhavão aos rebeldes. Não poucas sortidas se tem feito sobre os rebeldes, mesmo durante a ausencia de S. Ex. o Sr. presidente, e todas com tanta felicidade que hum só soldado legal não ficou morto ou prisioneiro, o que forma bem hum contraste singular, comparando-o com as sortidas feitas em outros sitios em que não só ficavão mortos soldados leaes, como valentes officiaes, cuja perda ainda hoje lamenta a legalidade. Tanta fortuna se deve attribuir á prudencia e circumspecção das autoridades que as dirijão, e fiel execução das ordens que são transmittidas aos seus executores.

A nossa tropa tem gradualmente adquirido a força moral e disciplina que tanto lhe he mister para em opportuna occasião dar o golpe decisivo sobre os rebeldes.

[illegible], 5 de janeiro. (*Campeão*.)

Na campanha ha muita gente legalista, e só esperão que saia a campo huma força respeitável para se lhe reunir. Dizem que os rebeldes vão mudar a sua capital de Piratinim para Cassapava, por ser este hum ponto onde mais facilmente podem defender-se. Tem de 900 a 1,000 homens de infantaria e 3 a 3,500 de cavallaria, ao todo de 4,500 a 5,000 homens do maximo, e este total dividido em tres classes; 1°, a que está ali por vontade; 2°, a que está á força de circumstancias; e 3°, a que está por defender interesses. Comtudo não deve sahir o nosso exercito com menos de 6,000 homens, bem commandados e com boa disciplina; porque elles pretendem fazer guerra de recurso, o que já principiárão, levantando os gados ao norte do S. Gonçalo, para quando o exercito tenha de passar, ter de obter do Estado Oriental o gado necessario.

Consta que Bento Gonçalves está bastante incommodado.

O VAPOR S. SEBASTIÃO.

A barca de vapor *S. Sebastião*, da qual já tivemos occasião de fallar quando chegou a este porto, vindo de Liverpool, fez, no domingo, huma pequena viagem de recreio até fóra da barra, levando a bordo, além de grande numero dos Srs. accionistas da *companhia brazileira dos paquetes* a que pertence a mesma barca, S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, os Illms. Srs. J. B. Nicholson, commandante da divisão naval dos Estados-Unidos, Herbert, commandante da corveta de S. M. Britannica *Calliope*, e mais algumas pessoas que havião sido convidadas pela directoria.

O *S. Sebastião* que estava ancorado no seu fundeadouro da saude, veio, pelas 9 horas da manhã, para defronte do arsenal de guerra; porém, passando por cima do banco de arêa que ha, entre a ilha dos ratos e o calabouço, encalhou na ponta do sul desse baixio, e como a maré vasasse com muita força, e o vento soprasse rijo do S. S. O. não foi possivel de-

FOLHETIM.

O anniversario de D. Miguel em 1828.

ROMANCE HISTORICO.

V.

Qui non si trova mai anima buona.
Dante, *Inferno.*

As salas do palacio das Necessidades brilhavão nessa noite com hum luxo nunca visto de luzes, adornos e magnificencia. Toda a côrte portugueza que seguira o partido do usurpador, ali se achava, saudando o seu monarcha, manifestando o seu jubilo, e insultando os seus inimigos na desgraça. Fatal sedução daquelle que por huma vez vende sua liberdade! He naquelle a curvar-se aos caprichos de seu senhor, a calar seus sentimentos de homem, a regosijar-se com o sangue de seus semelhantes, a perseguir os infelizes, a maldizer os desgraçados! Nunca Brenno, quando lançou sua espada na balança que devia pesar o ouro dado pelos Romanos aos vencedores, pensou que em tempos tão remotos conseguiria ter tão grande numero de individuos que cumprissem á risca sua terrivel maxima — *Va victis* — Ai de todos os vencidos!

Entre a multidão dos homens que mais se fazião notar, de certo que muito figuravão o duque de Cadaval, o marques de Chaves, os condes da Ega e Povôa. A usurpação do throno de D. Maria II havia sido feita para elles principalmente. Nunca tais nullidades sahirão fóra da esphera mesquinha em que se achavão, a não ser pela venda que fizerão ao igramo de suas almas e de seus corpos. O celebre Goisão e Barbacena, a *aquella* condessa da Povôa, tambem ganhárão celebridade em tão distincto lugar....

Como hum dos primeiros mesteres-salas, como hum personagem importante, se inculcava naquella orgia, chamada por elles — *baile*, o ambicioso medico, adversario tão declarado e tão decidido do infeliz Frederico.

« Brilhantes cavalheiros e bellas damas! disse comsigo hum pobre velho, coberto com as vestes de criado, e que mais digno era sem duvida de ser amo do que todos esses individuos de quem fallámos. Deve Elrey estar contente... Ha bastantes moças para seus deboches, bastantes homens para suas commissões de sangue! Como vai Portugal! »

Hum velho approximou-se então delle e chamou-o pelo seu nome. Francisco reconheceu o seu interlocutor, e admirado pelo ver ali, naquelle lugar, com vestes não proprias para bailes, mas denotando afflicções e dôr, perguntou-lhe a sua pretenção.

— Pois ainda ignoras, responde-lhe o ancião, que meu filho Frederico voltou á sua desgraçada patria, foi nella immediatamente reconhecido e, ha bem poucas horas, que foi preso?.. Quero fallar a Elrey, e quero pedir-lhe de joelhos seu perdão, quero commovê-lo com minha dôr, vencê-lo com minhas lagrimas; Francisco, se a amizade ainda dura em teu peito, faze que eu obtenha minha pretenção.

— Farei.

— Obrigado, mil vezes obrigado, meu bom Francisco. Mas vê que talvez corras risco de perder-te!

— Penso unicamente que mais vale obedecer á voz de minha consciencia, do que ás ordens que me dérão.

E o bom Francisco escondeu o ancião em hum pequeno gabinete, procurando depois occasião para o servir. Ella não tardou e apresentar-se, e D. Miguel, passando por aquelle aposento, vio a seus pés curvar-se o velho, e sem mesmo pensar no que dizia, occupado como estava em cousas futeis, prometteu-lhe o que elle lhe pedia!

E quando o ia deixando, appareceu-lhe o medico a quem elle, com arcos de soldados ordenou que fosse fallar ao ministro, para perdoar ao filho do infeliz ancião que ali se achava. O medico, com toda a hypocrisia necessaria, approximou-se d'Elrey e baixo lhe disse:

— Senhor, V. M. tudo póde fazer, e tudo quanto faz he bem feito: mas permitta a este seu humilissimo servo que ouse assegurar-lhe que o homem a quem quer perdoar, he hum dos mais exaltados inimigos do seu throno, he hum dos que pegárão em armas contra V. M., dérão vivas á filha de seu irmão, e morras a V. M. real e legitimo herdeiro da corôa portugueza; e, de mais a mais, para servir a V. M., fui eu o proprio que o prendi!... Como quer que agora o solte?... Está condemnado á morte.

— Então não; cumpra-se a sua sentença. Elle que o fez, elle que o pague. Queria ferir-me com ferro, com ferro seja ferido! Ah! ah! meu velho, você tem filhos revolucionarios!.. Queira Deos que eu não lhe mande fazer o mesmo! Ande lá! Forca com os desordeiros!

O ancião ergueu-se então do chão, e com os olhos scintillando fogo, com o peito batendo descompassadamente, disse a Elrey:

— V. M., senhor, prometteu-me o perdão de meu filho; a palavra de hum monarcha deve ser sagrada!

— Elle he dos taes! Tome sentido comigo, que não sou para graças! replicou-lhe D. Miguel com o seu ar brutal e suas palavras baixas e incivis, e quiz partir; mas o velho collocou-se diante delle, duro e rijo como se fôra hum valente guerreiro, com o gosto magestoso e o porte altivo. Assemelhava-se nesta posição a huma das bellas estatuas antigas, que tem atravessado os seculos, e ensinado aos modernos a perfeição da esculptura.

— V. M. falta á sua palavra... disse-lhe com huma voz forte, e toda a côrte approximou-se do lugar em que esta scena se passava.

— Arredai este doudo d'aqui, grita D. Miguel.

— Senhor, continuou o ancião, o perjurio he infame, e basta por si só para denegrir o reinado do maior dos reis da terra. Quer V. M. forçar o povo a aborrecer e desprezar seu governo, que já tanta gente de bem aborrece e despreza!

— Prendai este homem! bramando de furia, exclamou D. Miguel, a vendo que ninguem ousava cumprir sua ordem, e como era de natureza timorata e covarde, procurou esconder-se e desapparecer entre os que o cercavão.

— Nada tema de mim V. M., sorrindo de piedade disse o velho. Tema do futuro. Se fosse eu o unico que tivesse de queixar-me de seu governo, de certo que eu me calaria; mas Portugal tem muitas contas a ajustar com elle, porque Portugal he hoje hum paiz de desolação, onde passeia alegre a morte, assassinando em nome d'Elrey; onde se olvidou a honra, o pundonor, o brio e todos os sentimentos nobres; onde se desprezão os homens virtuosos e bravos, e só se premeião os algozes; onde se despovoão as casas para se povoar os cemiterios, e tudo por ordem d'Elrey; onde o monharcha, por graça de Deos, e por direito de legitimidade, faz com tanta perfeição a felicidade do seu paiz, que todas as vezes que qualquer vê huma forca levantada e huma cabeça decepada, diz corrido de vergonha: — D. Miguel por ali passou!

— Insolente!... Olá guardas!... E o monarcha, que até ali tão ufano se mostrára, estremecia de medo; e o velho proseguia:

— Verdade he que tudo isto se compensa. Em quanto geme e chora o povo, a côrte zomba e dança; corre sangue nas ruas, aqui salta o vinho e os licores. O povo morre de fome; que importa isso? Os cortezãos terão huma cêa esplendida que S. M. lhes prepara. Enforcárão-se hontem duas victimas do despotismo, hoje Elrey dançará duas contradanças!... Ah! Eu sei que vou morrer por dizer isto; mas quero ter o gosto de emittir livremente, perante o infante D. Miguel, todos os meus sentimentos. Cautela! Lembre-se V. M. que hum dia a Inglaterra e a França achárão os seus reis muito pesados, preparárão-lhes hum cadafalso, e ali os matárão... Esses reis chamavão-se Carlos I e Luiz XVI.... D. Miguel I, oxalá que Portugal hum dia não ache V. M. muito pesado!... Porque, nesse dia, elle ainda encontraria nos seus bosques bastante madeira para levantar hum cadafalso, e, nas suas minas, bastante ferro para hum cutello!... E agora, mandem-me assassinar, cumpri com o meu dever!

Já os guardas havião chegado, e immediatamente prendêrão o velho!...

« Agora sim, agora sorri physico mais », disse comsigo o medico retirando-se.

Opprobrio eterno sobre esses monarchas que pensão alcançar hum nome glorioso na historia, cercando seu throno de

encalha-lo logo, não obstante a actividade e admiravel sangue frio do seu capitão, e o auxilio que promptamente lhe foi prestado pelos escaleres dos vasos de guerra ingleses, e por huma das barcas de vapor da companhia de Inheroy.

Depois de encalhada o Exm. Sr. Calmon deceu para a camara, onde estava preparado hum magnifico almoço, servido com profusão e luzimento, e, durante o qual, diversas saudes forão feitas a S. M. o Imperador do Brazil, a S. M. a Rainha da Grã-Bretanha, ao presidente dos Estados-Unidos, e a S. M. o Rei dos Francezes, sendo todos estes brindes seguidos de estrondosos vivas, e do hymno respectivo, tocado pela banda de musica da fragata americana *Independence*.

A's tres horas e hum quarto, tendo enchido a maré dous a tres palmos, safou-se a barca sem a menor avaria, e empregando logo á barra, atravessou com velocidade a bahia, não obstante ter contrarios maré e vento. Chegando á Ilha Rasa, fez-se a barca na volta de terra, e então gastou da fortaleza de Santa Cruz ao ancoradouro 12 minutos.

Em o nosso primeiro artigo fallámos apenas da apparencia desta barca: agora entraremos em alguns pormenores que então omittimos.

O *S. Sebastião* he do porte de 250 tons., e da força de 100 cavallos; as suas machinas são das mais perfeitas que se tem feito na Inglaterra; e o seu aspecto he o de hum verdadeiro paquete, tanto no que toca á boa ordem, como ao aceio. Os commodos da camara de ré, e das duas lateraes, só vendo-se podem ser devidamente avaliados como merecem, pois que os camarotes estão preparados com a maior elegancia, e contém todas as commodidades que se podem desejar. Todos estes arranjos são devidos, segundo nos informão, ao genio activo e infatigavel do digno consocio e agente da companhia, em Inglaterra, o Sr. George Naylor.

A todas estas boas qualidades reune a barca *S. Sebastião*, outras mui appreciaveis. A vibração quasi se não sente, e o jogo do machinismo he tão suave que não se ouve a menor bulha.

Estamos, pois, seguros de que a companhia, empregando nas linhas do Norte e Sul barcas de vapor, como o *S. Sebastião*, offerece aos habitantes do Imperio, huma viagem prompta, commoda, segura e recreativa.

Não podemos terminar estas poucas linhas sem consignar hum facto digno de chamar a attenção das nossas autoridades policiaes. Em quanto estava encalhada a barca de vapor, o Exm. Sr. Calmon, que passeava no convez, observou huma lancha de pescaria que vinha do sacco da Jurujuba. S. Ex. mandou que o guarda mór da alfandega fosse examina-la: e o resultado foi encontrar-se-lhe a bordo hum Africano, novo, ainda de tanga, o qual foi apprehendido e levado para a barca de vigia.

ELEIÇÃO DE SENADOR.

COLLEGIO DE MAGÉ.

Srs.:	Votos.
Lopes Gama	12
Araujo Vianna	12
José Luiz	9
Calmon	8
Ledo	6
Sequeira	5
José Bernardino	3
José Clemente	3
Queiroz	1

COLLEGIO DE ITABORAHY.

José Bernardino	33
Calmon	13
José Luiz	11
Ledo	10
José Clemente	7
José Carlos	6
Sequeira	3
Queiroz	3
Souza Dias	3
Narcizo	3
Araujo Vianna	2
Lopes Gama	1

COLLEGIO DE MARICA'.

José Bernardino	15
Calmon	11
Clemente Pereira	8
Lopes Gama	7
Conego Narcizo	5
Eusebio Queiroz	2

CANDIDATOS MAIS VOTADOS.

Caetano Maria Lopes Gama	186
Miguel Calmon du Pin e Almeida	157
José Clemente Pereira	117
Eusebio Queiroz	109
José Bernardino	108

NECROLOGIA.

No dia 10 do corrente mez, pelas 9 horas e meia da noite, falleceu na sua fazenda denominada S. Matheus, na provincia de Minas Geraes, o coronel José Ignacio Nogueira da Gama, cavalleiro da ordem de christo, fidalgo cavalleiro da casa imperial, e hum dos mais notaveis proprietarios da provincia de Minas e da do Rio de Janeiro.

Nascido aos 14 de outubro de 1788, na cidade de S. João de El-Rei, e de huma familia que bastantes serviços tem prestado ao paiz, desempenhou sempre com honra e aptidão os diversos empregos publicos para que foi nomeado, até que, casando-se em huma familia illustre no municipio de Barbacena, dedicou-se exclusivamente por espaço de mais de 30 annos á vida agricola, na qual unindo ao talento huma rara actividade, deixou fortuna á sua familia e concorreu grandemente tanto para as rendas publicas como particulares, servindo de modelo aos demais proprietarios de sua visinhança. Geralmente estimado por todas as pessoas honradas que o conhecêrão de perto, o coronel José Ignacio Nogueira da Gama deixou numerosos amigos naquella e nesta provincia. Bom esposo, optimo pai, e excellente cidadão dotado de huma alma assaz generosa, e de muitas outras estimaveis qualidades; sempre prompto a prestar-se a todos que o procuravão, qualquer que fosse a sua posição na sociedade, jámais deixou de soccorrer ao indigente, e a pobreza encontrou sempre em sua casa hum abrigo.

Acommettido de huma grave e complicada enfermidade, tendo em balde procurado nesta côrte os soccorros da medicina, recolheu-se á sua casa, aonde falleceu 4 dias depois da sua chegada, aos 60 annos 2 mezes e 26 dias de idade. Sua extremosa familia chorará sempre a sua perda; seus amigos conservarão em memoria suas boas qualidades, e a provincia que o vio nascer, sentirá a falta de hum seu digno filho. *Sit terra levis.*

***

Pede-se-nos a publicação do seguinte, extrahido do *Sete d'Abril* n. 664:

Sr. Editor. Como meu honradissimo cunhado Bernardo Manoel da Silva, fez publicar no *Jornal do Commercio* desta cidade, n. 268, a escandalosa sentença que obteve na relação da Bahia, em grão de revista, contra meu irmão José Bernardes de Brito; e a melhor satyra que dessa sentença se póde fazer seja imprimir a par della a sentença da relação do Rio de Janeiro, que aquella revogou, contra direito expresso nella mencionado, rogo-lhe o obsequio de publicar pela sua folha a mesma sentença da relação do Rio de Janeiro; e em seguimento della reimprimir a tal da relação da Bahia, por cuja confrontação verá o leitor que esta toma por fundamento da sua decisão, que Bernardo podia comprar os bens que administrou como tutor, *porque já não era tutor quando os comprou*; quando a sentença da relação desta cidade declara que determinando como determina a lei expressamente que o tutor não possa comprar em nenhum tempo os bens que forão da tutela que administrou, nem ainda depois que deixar de ser tutor; nem havê-los por outro titulo que não seja de successão, he por isso nulla a dita compra.

Sentença da relação do Rio de Janeiro que annullou a compra que fez o ex-tutor Bernardo Manoel da Silva ao seu ex-pupillo e cunhado José Bernardes de Brito, da maior parte do haver da herança paterna do vendedor, pelo preço de Rs. 1:400$000, sendo os valores dos bens vendidos, segundo as avaliações do inventario, promovidas pelo mesmo Bernardo na menoridade do vendedor e constantes dos autos, Rs. 9:077$031, e reclamada a escritura dentro dos 15 annos que a lei faculta para taes reclamações de lesão enorme e enormissima; sendo primeiro appellante José Bernardes de Brito, e segundo appellante Bernardo Manoel da Silva.

DOCUMENTO N. 1.

Acordão em relação, etc. — Confirmão as sentenças appelladas fls. 322 e 348, da primeira instancia, em quanto declarárão nulla a escritura fl. 72, porque, vistos os autos, a mesma escritura se acha nulla pelas seguintes razões:—1° prova o primeiro appellante pela certidão fl. 20, que elle tinha 21 annos de idade quando celebrou com o segundo appellante a dita escritura fl. 72, á qual supposto se désse o nome de transacção e composição, não póde deixar de ser qualificada verdadeira compra e venda na parte em que o primeiro appellante cedeu ao segundo appellante os bens de raiz em moradas de casas, que da mesma escritura consta; e tanto o entendêrão assim os [illegible] gundo appellante a competente sisa, como provão os respectivos conhecimentos, incôrporados na citada escritura fl. 72. E porque os menores de 25 annos não podem alienar bens de raiz, ainda mesmo que emancipados por supplemento de idade, pena de nullidade, decretada pela Ord., Liv. 3.°, tit. 42, § 2, fica evidente a nullidade da dita escritura á fl. 72, sem que obste provar-se que o primeiro appellante se achava emancipado, e era 2.° sargento da primeira linha do exercito. 2° prova-se dos autos, confessa o segundo appellante, e consta da mesma escritura, que fôra tutor do primeiro appellante, e foi nesta qualidade que o segundo appellante celebrou com aquelle o contrato de compra e venda de bens de raiz, que a mesma escritura contém em transacção amigavel da legitima paterna do primeiro appellante, recebida pelo segundo appellante, he de contas do tempo de sua administração. Mas a ord. do liv. 1.°, tit. 88, § 29 prohibe expressamente que os tutores possão haver os bens das pessoas, cujos tutores ou curadores fôrem, ainda mesmo depois de não serem tutores, salvo por via de successão; e daqui se segue que a escritura fl. 72 está nulla por duas razões, por não ser licito ao segundo appellante comprar bens do primeiro appellante, ainda tendo deixado de ser tutor; não podendo aproveitar ao segundo appellante a excepção que faz da citada ordenação ibi. — Porém se se venderem alguns outros bens depois de o tutor ou curador deixar de o ser, os poderá haver e comprar. — A palavra — alguns outros bens — refere-se a bens que não tenhão estado debaixo da administração do tutor ou curador: a não ser esta a verdadeira intelligencia desta lei, dar-se-ia manifesta antimonia entre a disposição do expressado periodo e a doutrina dos periodos antecedentes do mesmo paragrapho. 3° he demonstrada na allegação fl. 218 a lesão enormissima, que soffreu o primeiro appellante pela escritura fl. 72; sendo este pedido accumulado no lib. fl. 3, com outros dependentes do julgamento de nullidade, que ficão indirectamente decididos; não podendo porém declarar-se a condemnação pela dependencia de liquidação de lucros e bemfeitorias, o que será admissivel depois de julgada a nullidade, pois não he possivel formar hum juizo certo a respeito da lesão para a classificar enorme ou enormissima, e decidir sobre a restituição dos rendimentos, se desde a escritura, ou da contestação da lide. Por tanto, confirmadas as referidas sentenças fl. 322 e 348, na expressada parte, condemnão ao segundo appellante a que entregue ao primeiro appellante todos os bens que directamente lhe pertencerem, e que deste houve por effeito da escritura fl. 72, com todos os seus respectivos rendimentos que se liquidarem, na conformidade acima expendida. Reformão porém as ditas sentenças, na parte que deixão opção ao segundo appellante entre a entrega dos bens ou os seus valores, porque, sendo esta opção só admittida nos casos da ord., liv. 4, tit. 13, § 1, não póde ter lugar, quando o contrario se rescinde pelas nullidades resultantes de se ter infringido a ord., liv. 1, tit. 88, § 29, e liv. 3, tit. 42, § 2, como se verifica na presente questão, e condemnão ao segundo appellante nas custas. Rio 27 de fevereiro de 1836. — Gouvêa, presidente. — Verneque. — Perdigão Malheiros. Tem votos vencedores dos Srs. desembargadores Campos, Clemente Pereira e Sequeira.

Acordão em relação, etc. — Recebem e julgão provados os embargos á fl. 387, para por meio delles ser declarado o acordão fl. 381; porquanto, annullada a escritura fl. 72, fica entendido que a restituição dos rendimentos, em que o embargado foi condemnado, he desde a data da escritura, ficando ao embargante salvo o direito para a liquidação do que mais lhe pertencer haver do embargado, por todo o tempo que, na qualidade de tutor, administrou a legitima paterna, na conformidade das sentenças fl. 322 e 348 que nesta parte forão confirmadas.

Tambem fica entendido e declarado que no dito acordão embargado á fl. 381 se condemnou ao embargado nas quantias em que pelas ditas sentenças foi condemnado, pois as sobreditas sentenças não forão reformadas nas sobreditas decisões, e sómente na opção que concedêrão ao embargado entre a entrega dos bens ou dos seus valores. Portanto, recebidos e julgados provados os propostos embargos fl. 387, hão por declarado o mencionado acordão, na conformidade expendida, e condemnão ao embargado nas custas. Rio 21 de junho de 1836. — Gouvêa, presidente. — Verneque. — Campos. — Siqueira. — Pereira. — Perdigão Malheiros.

Acordão em relação, etc. — Que sem embargo dos de fl. 408, oppostos ao accordão fl. 404, subsista este e faça livre transito pela chancellaria, porque, vistos os autos, a materia dos ditos embargos em nada desmerece o decidido; e condemnão os embargantes nas custas. Rio 6 de setembro de 1836. — Gouvêa, presidente. — Verneque. — Siqueira. — Campos. — Pereira. — Perdigão Malheiros.

Sentença da relação da Bahia que, em grão de revista, annullou as sobreditas sentenças, julgando a causa contra direito expresso.

Acordão em relação, etc. — Revistos e relatados e novamente julgados na fórma da lei, em virtude da concessão de revista, os presentes autos entre partes, recorrentes os réos Bernardo Manoel da Silva e sua mulher D. Maria Francisca da Silva, e recorrido o autor José Bernardo de Brito; mostra-se pedir o autor no libello fl. 3, que se julgue nulla e de nenhum effeito a escritura fl. 72, de transacção e amigavel composição, por ter sido por elle celebrada na sua menoridade com o réo seu cunhado, cedendo-lhe os bens e direitos que lhe restavão da legitima e terça paterna, e recebendo outros de muito menor valor com lesão enorme, tendo sido o mesmo seu tutor; accrescendo ser a dita escritura tambem nulla em sua fórma, por conter clausula depositaria. Defendem-se os réos com a materia de sua contrariedade, folhas 98, sustentando a nullidade da escritura, porque ao tempo da celebração della o autor já era havido por maior, por carta de supplemento de idade, tendo quasi 22 annos e era 2° sargento de primeira linha, e que estando na livre administração de seus bens e tendo perfeito conhecimento delles e de seus rendimentos, nem sendo mais seu pupillo, por ter findado a tutela, podião validamente contratar, e que não houvera a allegada lesão enorme, por quanto os bens que o autor recebeu erão livres e desembaraçados, e os que cedeu erão litigiosos, dependentes de grandes despezas, liquidações e reparos, como elle mesmo reconheceu na dita escritura, folhas 72, e que, finalmente, não se dá nella a clausula depositaria reprovada na lei, mas huma substituição de refusão ordenada no alvará de 31 de maio de 1774, no caso de reclamação nas transacções. O que tudo visto, allegações, documentos, provas e razões, por huma e outra parte, não prevalecem os fundamentos de nullidade em que o autor basêa a presente reclamação, por quanto, pelas certidões, folhas 20 e folhas 82, prova-se que o autor já excedia de 21 annos e era 2° sargento de primeira linha, havido por maior, por carta de supplemento de idade, quando celebrou o contrato de folhas 72; nem obstava a ordenação do livro 3, titulo 42, § 2, em razão da venda ou permuta que se contém na dita escritura, huma vez que essa transacção fôr approvada pelo juiz, como se collige dos documentos, folhas 249 e folhas 252, como requer a mesma ordenação, e menos procede a prohibição da ordenação, livro 1, titulo 88, § 29, visto já não ser o réo tutor quando se celebrou o contrato, e de mais revestir-se da qualidade de co-herdeiro e successor de parte desses bens sobre que se transigio, o que removia presumpção de fraude, que aliás se não prova que interesse, antes mostra-se que o autor, depois de chegar á maior idade, praticou actos probativos da sua approvação e ratificação, como, entre outros, se collige dos documentos, folhas 249 e folhas 252, e até vendêra as casas que recebeu por virtude da dita transacção, como consta dos documentos, folhas 145 a folhas 149, e finalmente, o seu silencio em não pedir a restituição e reclamar até a idade dos 29 annos que lhe permittia a ordenação, livro 3, titulo 41, § 6, mostrando-se que já excedia dos 22 quando a Velo fazer pela presente acção proposta em 1834, como se vê pelas certidões, folhas 20 e folhas 2 verso. Não procede tambem o fundamento da lesão enorme por se não provar esta nos termos que requer a ordenação, livro 4, titulo 13, para ter lugar a reclamação e recisão do contrato, não bastando o calculo de lucros formado no libello, folhas 3, contrariado por outro igual calculo de folhas 234, principalmente attendendo-se á natureza dos bens recebidos e dos cedidos pela transacção de folhas 72; aquelles livres, desembaraçados e rendosos, e estes complicados com litigios dispendiosos e necessitados de grandes reparos como reconheceu o mesmo autor, e se prova com os documentos de folhas 103 a folhas 130, não sendo possivel formar-se juizo certo se existe ou não lesão e de que natureza: finalmente, nenhum fundamento tem a nullidade arguida contra a escritura, folhas 72, quanto á sua fórma, por conter clausula depositaria, pois que o mesmo alvará de 31 de maio de 1774, que a reprova, o exceptua nos casos especiaes, entre os quaes são as transacções que para poderem ser reclamadas, deve-se primeiro refundir o que por effeito dellas se houver recebido. Portanto, e o mais dos autos, julgão o autor recorrido carecedor da acção intentada, firme e valiosa a escritura, folhas 72, absolvem os réos do pedido no libello, e condemnão o autor nas custas. Bahia, 27 de outubro de 1838. — *Silva*, presidente. — *Telles*. — *Pinheiro*. — *Leal*. — *Castro Mascarenhas*, vencido. — *C. França*.

A' vista das duas sentenças não he necessario mais nada para nos convencermos, qual seja a moralidade juridica e condição da dita sentença da relação da Bahia, que meu santo cunhado fez publicar. Ella he nulla, e como tal espero que não terá execução. A injustiça triumpha algumas vezes; mas não he sempre; e assim como ha no corpo da magistratura juizes de moral corrompida que se atrevão a assignar huma sentença deliberada contra direito expresso, tambem ha outros que satisfazem as obrigações do seu officio, declarando a sua nullidade como eu espero no caso. O meu santo cunhado tem disso provas bastantes nas sentenças com que o tenho obrigado a restituir-nos os bens do casal de meus pais que elle chamava seus e que o serião se eu, ha 16 annos, o não tivesse trabalhado de dia a dia pelas audiencias e cartorios; conseguindo contra a sua perversidade as seguintes sentenças:

Primeira. — Pela qual se declarou nulla e de nenhum effeito huma escritura de ajustamento de contas que o Sr. Bernardo me extorquio logo que me emancipei com supplemento de idade. Esta obtive eu em grão de revista; e vejão, pois, como fui eu atrapalhado.

Segunda. — Pela qual lhe annullei huma façanhosa partilha da terça de meu pai, de que eu era co-herdeiro, e na qual se tinhão adjudicado ao Sr. Bernardo, testamenteiro, os bens de raiz da mesma terça, para solução dos gastos que elle dizia ter feito com a testamentaria; repartindo-se aliás com os interessados os rendimentos desses bens; de sorte que os legatarios só erão dos rendimentos dos bens legados, e não dos mesmos bens!!!

A differença que ia nisso era que o valor desses bens dado em inventario era como de dous para quinze, valor real, porque pela terça parte do terreno de huma chacara que a si se adjudicava o Sr. Bernardo, por 800$ réis, para seu pagamento de igual quantia, e me coube por emenda da partilha, engeitei eu logo o preço de Rs. 6:000$ que mais de dous concorrentes compradores me offerecêrão, e ainda tenho quem m'os dê, se eu quizer: não fallando nos edificios, arvoredos, etc.

Terceira. — Pela qual lhe annullei a supposta compra que elle fizera á minha desgraçada mãi de todos os seus bens (que ella houve em meação, do Casal de meu pai), com os rendimentos desd'o dia do fallecimento da mesma minha mãi em diante; obrigando-o a dar-me partilhas delles; por cujos formaes em execução, eu e meu irmão já recebêmos os bens de raiz que nos couberão, e temos feito penhora ao Sr. Bernardo, por 9:500$ rs., que elle agora nos atrapalha, mas que, se Deos quizer, se ha de concluir em breve. Nesta não hão de metter a mão os Telles da relação da Bahia, nem os outros tres honradissimos collegas!!!

Quarta. — Sentença de tomada de contas da administração da minha Tutella em menoridade, em que foi o Sr. Bernardo alcançado para comigo em réis 9:652$711, principal do rendimento dos bens da minha legitima e para meu irmão rs. 8:391$458 que elle arrecadou e comeu, ou os guardou em lugar de os metter no cofre dos orphãos, como lhe o juiz ordenou, com os juros respectivos pela mora. Esta pende de embargos atrapalhadores do Sr. Bernardo, na inferior instancia, e estão na conclusão desde abril do anno findo, e corre o pleito desde 1818.

Quinta. — Sentença pela qual em grão de appellação lhe annullei a sentença de hum bom juiz do Residuo, que, em despeito da condemnação feita por seu antecessor, que julgára a testamentaria de meu pai por incursa em commisso, e devolvida ao Residuo; com sequestro ordenado contra o testamenteiro o Sr. Bernardo, a quem se glozárão as contas pelas muitas simplicidades que nellas havião, lhe houve as mesmas contas por tomadas, sem se dicidirem os embargos pendentes do Sr. Bernardo contra o julgamento anterior!! Oh que juiz! Esta sentença pende de concessão de revista que o Sr. Bernardo interpôz.

Sexta. — Sentença de absolvição que obtive de rs. 5:274$828 que o Sr. Bernardo me demandou por libello, por despezas que diz fez comigo na minha menoridade, sem licença do juiz que lh'o não quiz dar, e no qual o reconvim pela quantia de rs. 9:681$579, que tanto me deve elle pelos interesses dos meus bens,

---

ruinas e destroços, salpicando sua corôa com o sangue de infelizes e innocentes victimas de seus caprichos e despotismos!

Portuguezes! lembrai-vos do governo de D. Miguel I!

VI.

Au banquet de la vie infortuné convive,
J'apparus un jour, et je meurs.
GILBERT.

No dia seguinte ao da fatal noite de 26 de outubro de 1828, noite em que tantos diversos acontecimentos tiverão lugar, em que tão differentes scenas se succedêrão, apenas raiava a madrugada, estavão o pai e o filho presos na mesma enxovia do Limoeiro, ambos ligados por huma grossa corrente de ferro que os ligava ás argolas do mesmo metal pregadas á parede. A noite, para ambos, foi terrivel.... e mais que muito longa. Elles se preparavão para a morte, e recolhião todos os seus pensamentos, todas as suas idéas, esperando na misericordia divina o perdão de algumas faltas que durante sua vida houvessem commettido.

O velho, apenas lhe fulgurou no semblante a luz do dia, ergueu-se a custo, e convidou seu filho a fazer o mesmo. Ajoelhárão-se, e entoárão hum cantico religioso em honra do Eterno creador do mundo, finalisando suas preces com huma ultima toda patriotica. Rogárão a Deos que olhasse para Portugal, e applicasse sua misericordia a aquelle infeliz povo, tão digno de melhor sorte, tão merecedor de suas boas graças.

Cumprindo este acto sacrosanto, o velho abençoou seu filho, e recommendou-lhe que conservasse, até seus ultimos momentos, pensamentos puros e religiosos, olvidando os sonhos do mundo, as illusões da terra e despindo-se dos prejuizos e preconceitos dos homens.

Então entrou o meirinho, e leu em voz alta as sentenças que condemnavão á morte o Frederico, como conspirador e revolucionario, e o seu pai, como criminoso de lesa-magestade. Elles assistirão a esta leitura com resignação e paciencia, e entregárão-se depois nas mãos de Deos.

Entrou o sacerdote, e dirigio-se primeiramente ao velho; ouvio a sua confissão, e deu-lhe a benção do Senhor. Chegou-se depois para perto de Frederico, e preparou-se para receber a revelação dos segredos do peccador, com aquelle amor, carinho e benevolencia que devem os ministros da religião a todos que necessitão de seus auxilios espirituaes.

— Padre, disse-lhe Frederico, antes de morrer, releva-me contar-te minha vida: por ella virás no conhecimento de meus actos, para poderes perdoa-los em nome de Deos. Presta-me attenção, que eu serei breve.

Joven ainda, fui por meus pais mandado para Coimbra; ahi dediquei-me aos estudos de legislação e de direito, e preparava-me para ser advogado, ou seguir a carreira da magistratura; parecião-me ser as duas mais nobres profissões do homem: — pugnar pelos direitos de seus semelhantes, e dar a cada hum o que he seu. — Tinha hum amigo, meu companheiro desde a mais tenra infancia, que se applicava á medicina. Acabados que forão nossos estudos, voltámos para Lisboa, amigos sempre. Eu amei huma donzella... ainda a amo, e, com a mesma força, elle a amou tambem... e, infelizmente, ella deu-me a preferencia.

Mais pura que os anjos, mais singela que as rosas, Maria deu-se toda a mim... Elle o soube... e, desde então, rompêrão-se todos os laços de nossa amizade; desde então elle lançou para longe de si a máscara com que se encobria.

Gomes, assim se chamava elle, procurou todos os meios de perder-me; aproveitou-se da occasião em que entrou D. Miguel em Portugal e se acclamou rei, para abraçar seu partido... denunciou-me como constitucional... fez-me condemnar á morte... evadi-me; mas não pude demorar-me muitos mezes longe da patria: a idéa de minha amada, que seria sem duvida por elle tambem perseguida, de tal maneira apoderou-se de meu espirito, que preferi a morte na minha patria á vida em estranhos lares. Regressei a Lisboa, e a primeira pessoa que vi, foi elle... o meu inimigo... o infame Portuguez, que sacrifica sua honra á ambição que o devora, que denuncia seus patricios com a esperança de ser algum dia physico-mór do reino... [illegible]

— Perdoa-lhe, meu filho, que Deos te perdoará, Deos que breve vai decidir de tua sorte! exclamou o velho.

— Oh! sim, padre, eu lhe perdôo!

— Em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo, eu vos absolvo, meus filhos!

Então ajoelhárão-se de novo, e puzerão-se a render graças ao Omnipotente de sua misericordia!

E, depois disto, o sacerdote sahio, e entrou o carrasco acompanhado de muitos soldados.

Pela ultima vez abraçárão-se o pai e o filho; as lagrimas corrião-lhe a jorros dos olhos, e inundavão suas faces. Com difficuldades conseguirão os soldados separa-los; parecião querer morrer nos braços hum do outro. Pôz-se ordem no acompanhamento, e seguirão todos para o lugar em que se havia preparado o cadafalso. Quando Frederico sahio da ultima porta do Limoeiro, a primeira pessoa que avistárão seus olhos, foi Maria, que ali estava postada á sua espera!...

Ella não pôde ter-se, e, sem dar attenção ás vozes da multidão que por ali se achava, atravessou as linhas dos soldados, e lançou-se nos braços do paciente...

Oh! foi hum espectaculo terrivel para todos os corações sensiveis aquelle que davão esses dous infelizes, assim abraçados e chorando!... A ultima hora da vida de hum estava quasi a bater, e o outro, cheio de vida, de força, no vigor da idade, parecia querer deixar todas essas ditas para acompanhar ao sepulcro o seu companheiro!...

Os soldados havião parado, como que maquinalmente. Elles estavão enternecidos com esta scena, e não ousavão limita-la. Foi de mister que huma voz forte e sonora os chamasse a seus deveres!... Era a voz do medico!...

— Oh! gritou-lhe Frederico, não quiseste desamparar-me no ultimo transe da vida? Eu te agradeço tão assignalado serviço. Com teus proprios olhos contemplas teu triumpho, observas tua victoria!

— Frederico, respondeu-lhe elle do meio da multidão sendo se achava, bem vês que eu queria acompanhar-te ao supplicio... Estás contente?

E, virando-se para os soldados, ordenou-lhes que arrancassem dos braços do paciente a triste donzella, que parecia mais morta que viva...

Esses instrumentos surdos de todos os despotismos cumprirão suas ordens, deixando a infeliz sem sentidos no meio do povo que se apinhoava para ver o espectaculo tão interessante que lhe davão esses tyrannos.

Continuou o acompanhamento até o cadafalso. Ahi Frederico vio seu pai pela ultima vez, mas sem poder abraça-lo, despedir-se delle e do mundo... E o algoz, com hum sangue frio estupido, e hum sorriso de Satanaz, atou-lhe o laço e o atirou abaixo...

Hum profundo gemido escapou de seu peito... seus sentidos o desamparárão... foi de mister carrega-lo...

E, poucos minutos depois, JÁ Frederico não existia!

EPILOGO.

A los vivos la liberdad,
A los muertos la gloria.
CALDERON, *La Devocion.*

No anno de 1834, quando o exercito libertador entrou em Lisboa, e o immortal duque de Bragança plantou naquelle paiz o estandarte da liberdade, hum soldado voluntario dirigio-se a hum dos conventos de freiras, estabelecidos naquella cidade, e, levado pela curiosidade, examinou alguns tumulos de *sorors*, que existião na igreja; entre elles deparou com hum, cuja inscripção parecia denunciar que os restos que nelle se havião sepultado pertencião a huma soror que entrára para o convento no mez de outubro de 1828, de nome Maria da Purificação. Sua vida, dizião as outras freiras, tinha sido muito atormentada pelas paixões do mundo, de maneira que se recolhêra ao convento, onde, entre lagrimas e exercicios religiosos, acabou seus dias em 1834.

Quanto ao medico, consta que conseguira por fim ser nomeado Physico Mór, mas não do reino de Portugal, e sim de D. Miguel, quando este infante, abandonado e desprezado por todos, mendigava coroas dos pequenos tyrannos da Italia.

P. de S.

Fim.